



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO -
DERCA

EDITAL 055/2016 PROGRAD/DERCA

SELEÇÃO POR INGRESSO E REINGRESSO - 1º SEMESTRE DE 2017

PARTES GERAL E ESPECÍFICA POR CURSO

A Pró-Reitoria de Graduação e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam pública a abertura de inscrições à seleção de pedidos de Ingresso/Reingresso em Cursos de Graduação presenciais, para o **1º semestre letivo de 2017**, bem como demais datas, conforme o CRONOGRAMA, descrito no item 1 deste edital, e normas e orientações estabelecidas ao longo de todo o documento, inclusive na Parte Específica de cada Curso.

O presente edital é composto por esta Parte Geral e, também, pela Parte Específica de cada curso, seguindo as normas expressas na Resolução nº 013/2015 da UFSM, que dispõe sobre o estabelecimento e aplicação de critérios para a concessão de vagas para Ingresso e Reingresso em cursos de graduação da UFSM. Cada curso de graduação é responsável pelas vagas oferecidas e pelo estabelecimento de normas que compõem a sua parte específica, bem como pelo envio do edital específico ao DERCA para a publicação.

Aproveitamos a publicação deste edital para parabenizar a todos os Coordenadores, membros dos Colegiados e Secretários de Curso de Graduação envolvidos na organização deste documento, os quais cumpriram os prazos internos estabelecidos e ainda sugeriram melhorias para a construção do edital, com empenho e seriedade.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de setembro de 2016	Data-limite para o DERCA enviar aos Cursos de Graduação de Santa Maria, e de demais <i>campus</i> , o quantitativo de vagas, modelo de edital específico e cronograma parcial do evento (datas do DERCA – inscrições e datas de envio dos cursos do resultado).
30 de setembro de 2016	Data-limite para os Cursos de Graduação de Santa Maria e de demais <i>campus</i> enviarem ao DERCA a sua parte específica do edital de Ingresso e Reingresso, conforme a Resolução nº 013/2015 da UFSM.
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
17 de fevereiro de 2017	Data-limite para a expedição pelo DERCA dos atestados de vaga para outras instituições, para alunos ingressantes na modalidade Transferência Externa.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EXISTENTES NA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso, desde que previstas na Parte Específica por Curso do presente edital:

- **REINGRESSO**: para candidato que tenha abandonado ou cancelado algum curso da UFSM e pretenda reingressar no mesmo Curso que abandonou;
- **TRANSFERÊNCIA INTERNA**: para candidato regularmente matriculado ou com trancamento total do semestre em curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para outro curso.
- **REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA**: para candidato que tenha abandonado ou cancelado algum curso da UFSM e pretenda retornar à universidade mas em Curso diferente daquele que abandonou.
- **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**: para candidato regularmente matriculado ou com trancamento total do semestre em curso de outra Instituição de Ensino Superior – IES que pretenda ser transferido para curso da UFSM.
- **PORRADOR DE DIPLOMA**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente.

Parágrafo único: conforme a Resolução nº 013/2015 da UFSM, é prerrogativa das Coordenações/Colegiados de Curso eleger quais serão as modalidades de ingresso aceitas para o seu curso e atribuir mais detalhes à descrição da forma de ingresso já expressa neste item 2.

3 ORIENTAÇÕES BÁSICAS OBRIGATÓRIAS PARA A PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO DE INGRESSO/REINGRESSO

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 da Parte Específica** do curso de interesse, observando os critérios que definem a respectiva modalidade para ter certeza de que atente aos requisitos;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);

- C) O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, da Parte Específica do curso de interesse, obedecendo o prazo de envio/entrega estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 desta Parte Geral do edital.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Depois de constatar que se enquadra em uma das modalidades de ingresso previstas no item 2 da Parte Específica e que atende às demais exigências do Curso de interesse, o **candidato deverá realizar a pré-inscrição** via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br, clicando no *link* “INGRESSO”, em seguida em “Ingresso e Reingresso”, conforme demonstra a imagem a seguir.



- 4.2 O candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de inscrição, clicar no código de barras que aparecer na tela para gerar o boleto bancário, imprimir, e efetuar o pagamento;
- 4.3 O valor da taxa de inscrição é R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário efetuar o pagamento do boleto bancário até a data limite estipulada no CRONOMOGRAMA para validar a inscrição. A compensação do pagamento da taxa leva cerca de 72 horas.
- 4.4 O sistema web de inscrições encerrará a meia noite do último dia previsto no CRONOGRAMA para a inscrição. No entanto, o **candidato deve estar atento ao horário de atendimento bancário para o pagamento da taxa e aos horários de atendimento dos Correios e/ou Secretarias/Coordenações dos Cursos para a entrega dos documentos necessários**.
- 4.5 O pagamento da taxa de inscrição é creditado diretamente em conta do governo federal, o que impossibilita ressarcimento sob qualquer hipótese.
- 4.6 É possível ao candidato se inscrever para mais de uma seleção dos cursos participantes do presente edital, desde que siga, a cada inscrição que desejar fazer, os passos descritos neste item 4.

- 4.7 Antes de fazer as inscrições e efetuar os pagamentos das taxas, o candidato deve verificar se atende aos requisitos de todos os cursos para os quais pretende se inscrever e se poderá cumprir todas as exigências das partes específicas de cada Curso.
- 4.8 O DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem o processamento dos dados.

5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição consta no CRONOGRAMA, item 1.
- 5.2 O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá ser membro de família de baixa renda e estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 5.3 Para solicitar, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br – clicar no *link* “Serviços” e depois em “Ingresso e Reingresso”, - “Isenção da taxa de inscrição”.
- 5.4 O candidato deverá informar o seu nome completo, o seu Número de Inscrição Social (NIS), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.
- 5.5 O candidato deve fazer a solicitação de isenção da taxa de inscrição **utilizando o seu próprio número NIS**, não sendo aceito o número de outra pessoa. É mandatório utilizar o número correto do NIS no momento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, pois não cabe recurso em caso de indeferimento. Ver item 5.10 desta Parte Geral do presente edital.
- 5.6 O candidato interessado que se enquadrar nas exigências legais de isenção de taxa de inscrição deverá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados e curso pretendido. Caso o candidato faça mais de uma solicitação de isenção de taxa de inscrição, será avaliada (deferida ou não) apenas a última solicitação de isenção.
- 5.7 Desejando participar da seleção de mais de um curso, o candidato que tiver deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição, deverá pagar as demais inscrições feitas, pois, estará isento de pagamento de APENAS UMA INSCRIÇÃO.
- 5.8 O DERCA divulgará, no site www.ufsm.br, *link* “Editais” a Listagem dos Isentos, conforme o CRONOGRAMA, item 1.
- 5.9 Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que solicitou isenção da taxa de inscrição saberá se o pedido foi deferido ou não pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome.

5.10 Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição não seja deferido, **não cabe recurso ao indeferimento** e o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa até a data limite prevista no item 1 CRONOGRAMA para validar a sua inscrição.

6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

6.1 Os documentos necessários à seleção estão descritos no QUADRO 1 de cada Parte Específica por Curso do presente edital.

6.2 A documentação necessária para a seleção deverá ser entregue nas Coordenações dos Cursos participantes deste edital, conforme orientações (SEDEX ou presencialmente) constantes na Parte Específica do presente edital. Havendo dúvidas quanto ao horário de atendimento e endereço, o candidato deverá entrar em contato com o Curso de seu interesse. Os contatos dos cursos estão disponíveis ao final de cada parte específica por Curso.

6.3 O prazo para entrega/envio dos documentos necessários à seleção de cada Curso de Graduação participante deste edital encontra-se no CRONOGRAMA, item 1.

6.4 A responsabilidade quanto ao envio/entrega dos documentos corretos e completos é apenas do candidato e a falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6.5 Os PROGRAMAS DIDÁTICOS de disciplinas, quando solicitados pelos cursos na Parte Específica do presente edital, serão devolvidos aos candidatos após análise pela Coordenação do Curso para possível dispensa de disciplinas.

7 INDEFERIMENTO

7.1 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as inscrições que apresentarem as seguintes situações:

7.1.1 Documentação recebida fora do prazo estabelecido pelo presente edital;

7.1.2 Falta de documentos necessários à avaliação e classificação do candidato, exigidos por meio da Parte Específica do presente edital;

7.1.3 Não atendimento a alguma exigência, critério ou etapa prevista na Parte Geral ou Específica do edital.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A Coordenação de cada Curso, primeiramente, divulgará ao DERCA, por meio de memorando o resultado da seleção feita por membros da comissão de seleção ou coordenador e professores membros do Colegiado do Curso, até a data limite prevista no CRONOGRAMA deste edital.

- 8.2 O DERCA divulgará conforme o CRONOGRAMA, item 1, na página da UFSM, www.ufsm.br, no *link* "editais", o resultado da seleção feita por cada curso de graduação.
- 8.3 Após a divulgação pelo DERCA do resultado da seleção, há o prazo para interposição de recurso ao resultado, detalhado no item seguinte.
- 8.4 Haverá nova publicação de resultado da classificação, após os recursos administrativos, apenas se houver mudança no resultado final da seleção de cada cursos.

9 RECURSOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 9.1 O candidato que julgar necessário poderá interpor recurso administrativo ao resultado da seleção no prazo estipulado no CRONOGRAMA, item1, em horário de expediente.
- 9.2 Neste processo de recurso administrativo, o candidato deverá recorrer do resultado da seleção conforme julgar pertinente. Para isso, deverá formalizar o seu recurso preenchendo o Formulário de Recurso ao Resultado do Edital 055/2016 PROGRAD/DERCA, com os argumentos que julgar pertinentes.
- 9.3 Os locais para entrega de documentos referentes ao recurso administrativo são o Departamento de Arquivo Geral da UFSM, localizado na Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, nº 47, sala térreo, para candidatos a cursos de Santa Maria. Os candidatos de outros *campi* poderão entregar seus documentos referentes ao recurso administrativo na Secretaria dos Cursos do *campus* para onde está concorrendo a uma vaga.
- 9.4 O formulário de recurso está disponível no site do DERCA www.ufsm.br/derca, aba "FORMULÁRIOS PARA ALUNOS E CANDIDATOS" ou já impresso no Departamento de Arquivo Geral da UFSM.
- 9.5 No prazo estipulado no CRONOGRAMA, item 1 desta Parte Geral, haverá publicação de novo resultado da seleção daqueles cursos em que houver alteração no resultado final após a avaliação dos recursos.
- 9.6 Os candidatos que tiverem interesse em uma cópia do Processo Administrativo de recurso ao resultado, deverão entrar em contato com o DERCA, após o término do processo seletivo regido pelo presente edital.

10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

- 10.1 A Confirmação de Vaga dos classificados é composta por duas etapas: acesso web e entrega de documentos no DERCA ou Secretarias de Curso dos outros *campi* da UFSM, detalhados nos subitens seguintes. O candidato que não realizar esses procedimentos relativos à Confirmação da Vaga no período e locais determinados neste edital, perde o direito à vaga.

- 10.2 **CONFIRMAÇÃO WEB:** O classificado deverá realizar a solicitação de Confirmação da Vaga através do site www.ufsm.br/derca no *link* "CANDIDATOS - Processos Seletivos",

no período estipulado no CRONOGRAMA, utilizando o número de inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. O candidato deverá conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados. Em seguida, deverá imprimir e assinar a Ficha de Confirmação de Vaga.

10.3 ENTREGA DE DOCUMENTOS: na tabela a seguir constam os documentos para a Confirmação de Vaga dos classificados e adiante os locais de entrega PRESENCIAL.

TABELA - DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DOCUMENTO	QUANTIDADE/CARÁTER/OBSERVAÇÃO
Comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado.  www.ufsm.br/derca	1 via original impressa da web. É necessário acessar a página do DERCA www.ufsm.br/derca , clicar na caixa vermelha, acessar, preencher os dados e confirmar a vaga no curso para o qual foi aprovado.
Carteira de Identidade Civil ou Militar com número de CPF	1 cópia
Certidão de Nascimento ou Casamento	1 cópia
Título Eleitoral	1 cópia
Documento Militar	1 cópia, apenas para homens
CPF	1 cópia, apenas se não constar no RG civil ou militar
Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio*	1 cópia autenticada ou 1 via original
*Opcional para candidatos pela modalidade Portador de Diploma	*Opcional para candidatos pela modalidade Portador de Diploma
Diploma de Graduação*	1 cópia autenticada, exceto para graduados pela UFSM, quando a autenticação é opcional.
*Para candidatos diplomados pela UFSM, não é necessário autenticar a cópia em cartório; basta uma cópia simples, frente e verso.	*Para candidatos pela modalidade Portador de Diploma

LOCAIS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Santa Maria: Av. Roraima, nº 1.000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio da Reitoria nº 47 – Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os candidatos devem comparecer ao balcão de Confirmação de Vaga no DERCA com todos os documentos em mãos, pois os servidores ou colaboradores do Departamento não têm condições de parar o atendimento às pessoas da fila para localizar no arquivo da UFSM documentos de candidatos que já são ou foram alunos. Isto é, se o candidato que já foi ou é aluno da UFSM não tiver algum documento e PRECISAR pegar uma cópia na UFSM, ele deverá comparecer ao DERCA COM ANTECEDÊNCIA para solicitar o documento (aguardar o prazo de entrega de até 2 dias úteis, se for necessária busca no Arquivo Permanente da UFSM) e só apresentar-se para a Confirmação de Vaga **COM TUDO COMPLETO**.

Cachoeira do Sul: Rua Ernesto Barros, nº 1345, Bairro Santo Antônio, Secretaria dos Cursos.

Frederico Westphalen: Linha 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, Secretaria dos Cursos.

Palmeira das Missões: Av. Independência, nº 3751, Bairro Vista Alegre, Secretaria dos Cursos.

11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

11.1 A matrícula (escolha de disciplinas) dos candidatos classificados que tiverem confirmado vaga no período estipulado deverá ser feita na Coordenação do Curso, no período do CRONOGRAMA deste edital, sob orientação da Coordenação a respeito de quais disciplinas deverão ser cursadas.

12 RETIRADA DOS DOCUMENTOS

12.1 O candidato com solicitação indeferida pelo Curso para o qual se inscreveu poderá retirar a documentação, na Coordenação do Curso, após 30 dias da divulgação do resultado final.

12.2 O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos no DERCA, após o encerramento das chamadas e período de matrícula, se não for chamado.

12.3 Caso tenham sido solicitados programas didáticos pelos Cursos, os candidatos classificados que se tornarem alunos da UFSM poderão retirá-los na Coordenação/Secretaria do Curso, após a análise da Coordenação e preenchimento do formulário de dispensa de disciplina.

13 DA VINCULAÇÃO

13.1 O presente edital está de acordo com a Resolução nº 013/2015 da UFSM, que dispõe sobre o processo seletivo de Ingresso e Reingresso na UFSM.

13.2 A Parte Geral e a Parte Específica por Curso compõem o presente Edital 055/2016 PROGRAD, sendo as modalidades de ingresso, critérios e normas da Parte Específica de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos ou comissão de seleção.

14 INFORMAÇÕES GERAIS

14.1 O candidato que tiver dúvidas específicas quanto aos critérios de seleção e documentos necessários estabelecidos pelo Curso de seu interesse na Parte Específica deste edital deverá entrar em contato diretamente com a Coordenação do Curso de seu interesse cujo contato está disponível ao final de cada parte específica do presente edital.

14.2 A responsabilidade quanto à inscrição web, envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA deste edital é apenas do candidato, não sendo aceitos documentos ou argumentos após encerrado o prazo de inscrições e de envio da documentação.

14.3 Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso/Coordenação, o DERCA e a PROGRAD.

14.4 Adendos ou novos editais, alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, no site www.ufsm.br da UFSM;

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Paulo E. Peralta de Andrade
Diretor do DERCA

Jerônimo S. Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico -
PROGRAD

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

SUMÁRIO

Campus SANTA MARIA

ADMINISTRAÇÃO	14
AGRONEGÓCIO - Tecnologia	19
ALIMENTOS - Tecnologia	24
ARQUITECTURA E URBANISMO	30
ARTES CÊNICAS - Bacharelado	35
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	41
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Núcleo Comum	47
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Diurno	52
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Noturno	58
CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Diurno e Noturno	64
CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado	69
CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura	75
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	80
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	85
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO EDITORIAL	90
DANÇA - Bacharelado	95
DANÇA - Licenciatura	101
DESENHO INDUSTRIAL	108
ENGENHARIA ACÚSTICA	115
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	121
ENGENHARIA FLORESTAL	127
ESTATÍSTICA - Bacharelado - Noturno	132
FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia	137
FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno	142
FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno	148

FÍSICA - Bacharelado	154
FÍSICA - Licenciatura - Diurno	160
FÍSICA - Licenciatura - Noturno.....	166
GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia.....	172
GESTÃO DE TURISMO – Tecnologia	177
HISTÓRIA - Licenciatura e Bacharelado	182
LETRAS – Inglês e Literaturas de Língua Inglesa- Licenc.....	187
MATEMÁTICA - Bacharelado - Diurno.....	192
MATEMÁTICA - Licenciatura- Diurno.....	198
MEDICINA VETERINÁRIA.....	204
METEOROLOGIA	209
MÚSICA - Bacharelado, Licenciatura e MUSICA E TECNOLOGIA	215
PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia	231
QUÍMICA - Bacharelado	237
QUÍMICA - Licenciatura.....	242
QUÍMICA INDUSTRIAL	248
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado.....	253
SISTEMAS PARA INTERNET	260
TEATRO - Licenciatura.....	270
ZOOTECNIA	276

Campus FREDERICO WESTPHALEN

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	281
ENGENHARIA FLORESTAL	287
JORNALISMO	293
RELAÇÕES PÚBLICAS	299
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno	305

Campus PALMEIRA DAS MISSÕES

ADMINISTRAÇÃO - Diurno.....	311
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura.....	318
CIÊNCIAS ECONÔMICAS.....	324
ENFERMAGEM.....	330
NUTRIÇÃO	336
ZOOTECNIA	342

Campus CACHOEIRA DO SUL

ARQUITETURA E URBANISMO	348
ENGENHARIA AGRÍCOLA.....	356
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	362
ENGENHARIA ELÉTRICA.....	368
ENGENHARIA MECÂNICA	374

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS Silveira Martins

A Coordenação do **Curso de Administração (código 3004)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 Regresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Administração do campus de Silveira Martins e pretendam retornar.
- 2.2 Regresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado outros cursos do campus de Silveira Martins e pretendam retomar os estudos no Curso de Administração de Silveira Martins.
- 2.3 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou em qualquer curso de graduação da UFSM, nessa ordem de prioridade;
- 2.4 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Administração, em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior;
- 2.5 Regresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado outros cursos da UFSM, demais *campi* e pretendam retomar os estudos no Curso de Administração de Silveira Martins.
- 2.6 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso de graduação por instituições públicas ou privadas, nessa ordem de prioridade.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para todas as modalidades de ingresso previstas no item 2, será selecionado o candidato que apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final do histórico escolar, considerando o somatório das notas de todas as disciplinas cursadas com aprovação, dividido pelo número de disciplinas consideradas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria dos Cursos Av. Roraima nº 1000 – Bloco 74B, sala 3405 Cidade Universitária - Bairro Camobi Santa Maria – RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Administração - Av. Roraima nº 1000 – Bloco 74B, sala 3405 -
Cidade Universitária - Bairro Camobi
acadêmico_udessm@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Wagner Eidt
Secretário do Curso de Administração da
UFSM

Dalva Maria Righi Dotto
Coordenadora do Curso de Administração
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
AGRONEGÓCIO - Tecnologia
CAMPUS SILVEIRA MARTINS

A Coordenação do **Curso de Agronegócio - Tecnologia (código 3003)** torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos afins da UFSM: Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas), em curso igual ou afim: Tecnologia em Agronegócio; Bacharelado em Agronegócio; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.
- 2.3 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Bacharelado em Agronegócio; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para todas as modalidades do item 2, o candidato deverá ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 3.2 A classificação geral se dará segundo as modalidades de ingresso por ordem de prioridade (Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente) e, dentro delas, em ordem decrescente das médias finais de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação

via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria Acadêmica	Horário para a Secretaria Acadêmica receber os documentos
Avenida Roraima, 1000 – CCSH Prédio 74B/Sala 3405 CEP: 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 12h00min Tarde: 13h30min às 17h00min Telefone: (55) 3220 8502

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
Avenida Roraima, 1000. Prédio 74B/Sala 3405. CEP: 97105-900. Santa Maria/RS
Telefone: (55) 3220 8502 email: academico_udessm@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Wagner Rafael Machado Eidt
Secretário do Curso Superior de Tecnologia
em Agronegócio da UFSM

Adriano Rudi Maixner
Coordenador do Curso Superior de
Tecnologia em Agronegócio da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ALIMENTOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Alimentos (Código 407)** torna pública a existência de **16 (dezesseis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Alimentos - Tecnologia, há menos de 2 anos.
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre nos seguintes cursos de graduação da UFSM: Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e Engenharia Química; e que tenham cursado com aprovação, no mínimo, 350 horas em disciplinas do curso de origem.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em outras Instituições de Ensino Superior brasileiras – IES dos seguintes cursos: Tecnologia em Alimentos, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e Engenharia Química; e que tenham cursado com aprovação no mínimo 350 horas em disciplinas do curso de origem.
- 2.4 **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados por Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas do Brasil nos seguintes cursos: Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e Engenharia Química.

3 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE AS MODALIDADES E POSSÍVEL MIGRAÇÃO

- 3.1 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Reingresso**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.2 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Transferência Interna**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.3 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Transferência Externa**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Interna e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.4 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Portador de Diploma**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Interna e Transferência Externa, respectivamente.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade apresentada no item 2. **MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**, da Parte Específica do presente edital.
- 4.2 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência, quando houver, sendo atribuída nota zero à reprovação por frequência.
- 4.3 Para candidatos que tenham sido estudantes em mais de uma Instituição de Ensino Superior, será considerada para a classificação a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.
- 4.4 Havendo empate, considerando-se duas casas após a vírgula, terá preferência o candidato com menos reprovações no(s) histórico(s) escolar(es) apresentado(s). No caso dos candidatos à modalidade de Portador de Diploma, que apresentam histórico de formado sem reprovações, terá preferência, em caso de empate, o candidato que demonstrar, por meio de seu histórico escolar, a possibilidade de dispensar o maior número de disciplinas do Curso de Alimentos - Tecnologia da UFSM.
- 4.5 Persistindo o empate mesmo depois de aplicado o critério estabelecido no item 4.4, terá prioridade o candidato mais velho;

5 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria
Universidade Federal de Santa Maria
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária
CCR, Prédio 42, sala 3112
Santa Maria / RS - CEP: 97105-900

5.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

6 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

- 6.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 7.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

8 OBSERVAÇÕES

- 8.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 8.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 8.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos

internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

8.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 42, Sala 3112 - CCR -

Santa Maria - Fone: (55) 3220 9687- e-mail: seccsta@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Flamarion Ferraz da Rocha
Secretário do Curso de Alimentos -
Tecnologia da UFSM

Cláudia Kaehler Sautter
Coordenadora do Curso de Alimentos -
Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ARQUITETURA E URBANISMO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Arquitetura e Urbanismo (Código 308)** torna pública existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados em Curso de Arquitetura e Urbanismo de outros *campi* da Universidade Federal de Santa Maria, com no mínimo 2.250 h/a concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem;
- 2.2 **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 2.000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2.3 **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em Curso de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 2.000 e no máximo 3000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme o melhor desempenho acadêmico no curso de origem, aferido pelo Histórico Escolar de Graduação;
- 3.2 Em seguida, os candidatos serão classificados segundo a maior carga horária cumprida no curso de origem, aferida pelo Histórico Escolar de Graduação.
- 3.3 Resultando empate pelos critérios acima estabelecidos, prevalecerá a maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a **inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à **Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Curso de Arquitetura e Urbanismo Avenida Roraima, nº 1000 Prédio 30 – Biblioteca Central (Fundos) Bairro Camobi, CEP: 97105-900 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA; as demais orientações quanto ao processo de seleção, Confirmação de Vaga, e Matrícula dos classificados encontram-se na Parte Geral do presente edital.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA;
- 7.3 Esta Coordenação/Colegiado de Curso é responsável por todas as normas, critérios e demais exigências constantes nesta Parte Específica do presente edital, conforme prevê a Resolução nº 013/2015 da UFSM.
- 7.4 Esta coordenação declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015 que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo – UFSM *Campus Santa Maria*
Av. Roraima,1000 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3220.8772

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Paulo Ricardo P. Acunha
Secretário do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM

Fábio Müller
Coordenador do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ARTES CÊNICAS - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação dos **Cursos de Artes Cênicas - Bacharelado (Códigos 724 – Núcleo Comum, 725 – Direção Teatral e 726 – Interpretação Teatral)** torna pública a existência de 10 (dez) vagas, para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**. As vagas estão divididas em: **4 (quatro) para o Curso de Artes Cênicas Núcleo Comum (código 724), 2 (duas) para o Curso de Artes Cênicas - Direção Teatral (código 725), e 4 (quatro) para o Curso de Artes Cênicas - Interpretação Teatral (código 726)**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Artes Cênicas Bacharelado e Teatro - Licenciatura da UFSM, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Reingresso ou Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Artes Cênicas da UFSM, com carga horária mínima vencida de 300 (trezentas) horas-aula em disciplinas. Os candidatos que abandonaram um curso e pretendam retornar para o curso idêntico (mesmo código), enquadram-se em Reingresso. Os candidatos que abandonaram e pretendam reingressar, mas em habilitação diferente (código de curso diferente) enquadram-se em Reingresso com Transferência Interna.
- 3º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Departamento de Artes Cênicas da UFSM;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Artes Cênicas ou Teatro do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins da UFSM (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas), com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 6º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 7º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados na 1ª e 3ª modalidades descritas no item 3, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Artes Cênicas ou Teatro do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 9º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas).

11º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas).

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será adotado como critério para a classificação dos candidatos a análise do histórico escolar, considerando a média obtida pela soma das notas do histórico dividida pelo número de disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.
- 3.1.1 Para fins de cálculo, serão consideradas todas as disciplinas constantes no Histórico Escolar, inclusive aquelas com reprovação por frequência, para as quais será atribuída nota igual a zero.
- 3.1.2 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a nota da disciplina efetivamente cursada e não a dispensa que a mesma gerou.
- 3.1.3 A média mínima obtida por meio da referida análise do histórico escolar para a seleção é 5 (cinco) e a classificação primária se dará por ordem decrescente da nota, ficando melhor posicionada o candidato com média mais alta.
- 3.2 Os candidatos que atingirem a média 5 na análise do histórico escolar referida no item 4.1, serão selecionados para entrevista, por meio de lista publicada no dia **07 de Novembro de 2016** no site do Curso Artes Cênicas - Bacharelado, endereço <http://coral.ufsm.br/cal/>
- 3.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média entre a análise do histórico escolar e a nota da entrevista, conforme as modalidades de ingresso em ordem de prioridade apresentadas no item 2.
- 3.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Campus UFSM - CEP: 97.105.900 Prédio 40 Centro de Artes e Letras - Sala 1229 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **GRADE CURRICULAR: 1 cópia**

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior, da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Artes Cênicas - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1229 - Santa Maria Fone: (55) 3220 8424

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Márcio dos Santos Belous
Secretário do Curso de Artes Cênicas da
UFSM

Paulo Márcio da Silva Pereira
Coordenador do Curso de Artes Cênicas da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciência da Computação (Código 307)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 **Transferência Interna:** candidato regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da UFSM: Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Sistemas para Internet ou Redes de Computadores.
- 2.2 **Transferência Externa:** candidato de outra Instituição de Ensino Superior – IES, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula em cursos de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Software.

3 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 3.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria/Coordenação	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Centro de Tecnologia - CT, Sala 336-A CEP: 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil,	Manhã: 07h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h00min

- 3.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Para a seleção, o candidato deverá ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 05 (cinco) das disciplinas do Curso de Ciência da Computação da UFSM, listadas no item 6;
- 4.2 A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, a ordem de prioridade das modalidades de preenchimento de vagas, definida no item 2;
- 4.3 Para candidatos em uma mesma modalidade, a ordem de prioridade será o maior coeficiente das notas do histórico escolar, conforme dispõe o item 7.
- 4.4 O critério de desempate, se necessário, será etário, tendo prioridade o candidato de maior idade.

5 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

- 5.1 Para poder ingressar por transferência interna ou externa, o candidato deverá ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 05 (cinco) das seguintes disciplinas do Curso de Ciência da Computação da UFSM:

1. MTM1019 - CÁLCULO "A"
2. MTM1020 - CÁLCULO "B"
3. MTM224 - MÉTODOS NUMÉRICOS COMPUTACIONAIS
4. MTM1040 - MATEMÁTICA DISCRETA
5. STC303 - ESTATÍSTICA
6. ELC1010 - CIRCUITOS DIGITAIS
7. ELC1011 - ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES
8. ELC1079 - ARQUITETURA DE COMPUTADORES
9. ELC1066 - ESTRUTURA DE DADOS "A"
10. ELC117 - PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO
11. ELC1068 - PESQUISA E ORDENAÇÃO DE DADOS "A"
12. ELC119 - FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS
13. ELC1069 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

- 5.2 O candidato deverá elaborar um Plano de Dispensa de Disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 5.1 que pretende dispensar ao ingressar no curso de Ciência da Computação da UFSM. A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa. O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina, no qual deve constar a carga horária e bibliografia das disciplinas.

5.3 O Plano de Dispensa de Disciplinas deverá contemplar pelo menos 05 (cinco) das disciplinas listadas no item 5.1. Este plano deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

6 COEFICIENTE DAS NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR

O coeficiente das notas do histórico do candidato (CNH) deve ser calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem. O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação (SNA) pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação (NA) e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (NR) (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\mathbf{CNH = SNA \div (NA + 2 \times NR)}$$

onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

O cálculo do coeficiente das notas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato. O coeficiente deverá explicitar as disciplinas/notas consideradas no cálculo.

7 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de documentos necessários, quantidade e observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 1 via**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, conforme orienta o item 5 desta Parte Específica do presente edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

- 7.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 7.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 7.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

8 DISPENSA DE DISCIPLINAS APÓS INGRESSO

- 8.1 Quando da transferência, o candidato poderá dispensar, no máximo, 1.400 horas-aula do curso de Ciência da Computação, as quais já deverão estar incluídas no Plano de Dispensa do item 5.
- 8.2 O pedido de dispensa de disciplina dos candidatos que se tornarem alunos deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico 2017.

9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 9.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

9.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

10 OBSERVAÇÕES

10.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

10.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

10.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

10.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

10.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Ciência da Computação

Centro de Tecnologia, Prédio 07, Sala 336-A, campus Santa Maria

Telefone: (55) 3220 8505

E-mail: coord-bcc@inf.ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Marcelo Roberto Becker
Secretário do Curso de Ciência da
Computação da UFSM

Sérgio Mergen
Coordenador do Curso de Ciência da
Computação da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Núcleo Comum
Campus Santa Maria

A Coordenação dos **Cursos de Ciências Biológicas** torna pública e existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**, sendo **05 (cinco) vagas para o curso de Ciências Biológicas - Licenciatura e 10 (dez) vagas para o Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura – formados pela UFSM;
- 2.2 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura – formados por outras Instituições de Ensino Superior – IES.

3 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 3.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Ciências Biológicas Prédio 16 - Bloco B Sala 3252 Campus Camobi - UFSM CEP: 97105-900	Manhã: das 09h30min às 12h00min Tarde: das 13h30min às 16h30min Obs.: Sexta-feira, no turno da manhã, a partir das 10h30min.

- 3.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais orientações quanto ao processo seletivo, Confirmação de Vaga e Matrícula dos classificados, as quais estão estabelecidas na Parte Geral do presente edital.

4 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de documentos necessários, quantidade e observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS:** 1 via de cada programa de disciplina com aprovação

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos diplomados pela UFSM não precisam entregar esses documentos.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma**

- 4.1 A falta de qualquer documento solicitado necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 4.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 4.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão de vagas, na ordem em que seguem:

- a) Candidatos portadores de diploma do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado ou de Ciências Biológicas Licenciatura – formados pela UFSM;
- b) Candidatos portadores de diploma de Ciências Biológicas – Bacharelado ou de Ciências Biológicas Licenciatura – formados por outras Instituições de Ensino Superior – IES.

5.2 Em todos os casos, os candidatos serão classificados conforme a prioridade estabelecida a partir da média aritmética simples das notas apresentadas no histórico escolar, em ordem decrescente.

5.3 Respeitada a ordem de prioridade estabelecida nos itens 2, caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética simples de notas obtidas no curso de origem (considerando-se até 4 casas decimais), prevalecerá como critério de desempate a idade, tendo prioridade para a melhor classificação o candidato mais velho.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como de ter cumprido todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadrem às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Ciências Biológicas - Campus UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 16, bloco B Sala 3252
Santa Maria - Fone: (55) 3220 8224

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

André Luiz Faverzani Martins
Secretário do Curso de Ciências
Biológicas da UFSM

Míriam dos Santos Meira
Coordenadora do Curso de Ciências
Biológicas da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Contábeis - Diurno** (código 524) torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior. Desde que contemple o item 3.1 e 3.2.
- 2.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Contábeis Diurno (código 524) da UFSM, que não tenham sido jubilados. Desde que contemple o item 3.1.
- 2.3 **Transferência Interna**: para candidato regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para outro curso. Desde que contemple o item 3.1.
- 2.4 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente. Desde que contemple o item 3.1.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 O candidato deverá comprovar, por meio do histórico escolar, ter cursado disciplinas capazes de dispensar as seguintes disciplinas:
CTB 1077- INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE “A” (120h)
MTM 1076 –MATEMÁTICA “A” (90h)
- 3.2 Os candidatos das modalidades: **2.1- Transferência Externa** , deverão ter, no máximo, **700** horas/aula concluídas no curso de origem em consonância com o item 3.1.
- 3.3 Será formada uma banca examinadora composta por membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para deliberação quanto às equivalências das disciplinas apresentadas pelo candidato.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, a ordem de prioridade das modalidades de preenchimento de vagas, definida no item 2;
- 4.2 A ordem de classificação será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade equivalentes às disciplina: CTB1077- Introdução à Contabilidade “A”.
- 4.3 Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas (2) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

5 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

- 5.1 O candidato deverá elaborar um plano de dispensa de disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 3.1 que pretende utilizar para dispensar CTB1077 Introdução à Contabilidade “A” e **MTM 1076 – MATEMÁTICA “A”** ao ingressar no Curso de Ciências Contábeis Diurno da UFSM.
- 5.2 A dispensa da disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou o conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa (conforme modelo abaixo).

DISCIPLINA(S) CURSADA(s)	DISCIPLINA A SER DISPENSADA
XXXXX (nome da disciplina)	CTB1077- Introdução à Contabilidade “A”
XXXXX (nome da disciplina)	MTM 1076 – MATEMÁTICA “A”

- 5.3 O plano de dispensa será avaliado juntamente com o histórico escolar do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina cursada, no qual deve constar a carga horária e bibliografia das disciplinas.
- 5.4 O programa das disciplinas do Curso de Ciências Contábeis Diurno da UFSM pode ser encontrado no site www.ufsm.br/contabeis, no menu “O Curso”.

6 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 6.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar - CEP: 97015-372, Santa Maria/RS	Tarde: 13h00min às 17h00min

6.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

7 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 1 via**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, conforme orienta o item 5 desta Parte Específica do presente edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via original de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

7.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

7.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

7.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

8.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E

ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

- 8.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

9 OBSERVAÇÕES

- 9.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 9.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 9.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 9.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 9.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Ciências Contábeis

Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar

CEP: 97015-372, Santa Maria/RS - (55) 3220 9260 - contabeisufsm1966@gmail.com

Santa Maria 14 de outubro de 2016.

Alice Lameira Farias
Secretária do Curso de Ciências Contábeis
da UFSM

Sergio Rossi Madruga
Coordenador do Curso de Ciências
Contábeis da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Contábeis - Noturno** (código 502) torna pública a existência de **08 (oito) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior. Desde que contemple o item 3.1e 3.2.
- 2.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Contábeis Noturno (código 524) da UFSM, que não tenham sido jubilados. Desde que contemple o item 3.1.
- 2.3 **Transferência Interna**: para candidato regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para outro curso. Desde que contemple o item 3.1.
- 2.4 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente. Desde que contemple o item 3.1.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 O candidato deverá comprovar, por meio do histórico escolar, ter cursado disciplinas capazes de dispensar a seguinte disciplina:
CTB 1077- INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE “A” (120h)
- 3.2 Os candidatos da modalidade **Transferência Externa** deverão ter, no máximo, 1500 horas/aula concluídas no curso de origem em consonância com o item 3.1.
- 3.3 Será formada uma banca examinadora composta por membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para deliberação quanto às equivalências das disciplinas apresentadas pelo candidato.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, a ordem de prioridade das modalidades de preenchimento de vagas, definida no item 2;
- 4.2 A ordem de classificação será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade equivalentes à disciplina: CTB1077- Introdução à Contabilidade “A”.
- 4.3 Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas (2) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

5 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

- 5.1 O candidato deverá elaborar um plano de dispensa de disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 3.1 que pretende utilizar para dispensar CTB1077 Introdução à Contabilidade “A”, ao ingressar no Curso de Ciências Contábeis Noturno da UFSM.

5.2 A dispensa da disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou o conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa (conforme modelo abaixo).

DISCIPLINA(S) CURSADA(s)	DISCIPLINA A SER DISPENSADA
XXXXX (nome da disciplina)	CTB1077- Introdução à Contabilidade “A”

5.3 O plano de dispensa será avaliado juntamente com o histórico escolar do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina cursada, no qual deve constar a carga horária e bibliografia das disciplinas.

5.4 O programa das disciplinas do Curso de Ciências Contábeis Noturno da UFSM pode ser encontrado no site www.ufsm.br/contabeis, no menu “O Curso”.

6 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

6.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar - CEP: 97015-372, Santa Maria/RS	Tarde: 13h00min às 17h00min

6.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

7 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 1 via**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, conforme orienta o item 5 desta Parte Específica do presente edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via original de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

7.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

7.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

7.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

8.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

8.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

9 OBSERVAÇÕES

- 9.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 9.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 9.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 9.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 9.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Ciências Contábeis

Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar CEP: 97015-372, Santa Maria/RS

(55) 3220 9260 contabeisufsm1966@gmail.com

Santa Maria 14 de outubro de 2016.

Alice Lameira Farias
Secretária do Curso de Ciências Contábeis
da UFSM

Sergio Rossi Madruga
Coordenador do Curso de Ciências
Contábeis da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Diurno e Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação dos **Cursos de Ciências Econômicas - Diurno** (código 521) e **Ciências Econômicas - Noturno** (código 504) torna pública a existência de **05 (cinco) vagas para cada curso**, para o processo seletivo por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Econômicas da UFSM;
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas da UFSM, de alunos do diurno para o noturno ou do noturno para o diurno;
- 2.3 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outro cursos da UFSM, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos selecionados por Transferência Interna terão como critério de classificação o ano e semestre de ingresso na UFSM, tendo prioridade o que ingressou primeiro.
- 3.2 Os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma: IA = "CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA" X "NOTA NA DISCIPLINA"
- 3.3 Em casos de empate em ambos os critérios de classificação, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações em disciplinas.
- 3.4 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **exclusivamente** via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Coordenação do Curso de Ciências Econômicas Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar, sala 610. Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH Santa Maria/RS CEP: 97015-372

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos

internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

Rua Floriano Peixoto, nº 1750, 6º andar, sala 610. Santa Maria/RS.

TELEFONE: (55) 3220-9294 Ramal 610 e-mail: economia@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Vanessa Giacomelli Bressan
Secretária do Curso de Ciências
Econômicas da UFSM

Anderson Antonio Denardin
Coordenador do Curso de Ciências
Econômicas da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 02/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Sociais - Bacharelado (código 522)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
17 de novembro de 2016.	Aplicação da PROVA ESCRITA, às 19h00min na sala 2374, no 3º andar do prédio 74A do CCSH, no campus sede da UFSM.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.2 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do sistema brasileiro de ensino, com, no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes às do currículo de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.3 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com, no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, e II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.
- 2.4 **Portador de Diploma**: candidatos diplomados em instituições brasileiras com, no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.
- 2.5 **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Ciências Humanas da UFSM, com, no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Todos os candidatos regularmente inscritos na seleção serão submetidos à avaliação por prova escrita a ser realizada no dia 17 de novembro às 19 horas, na sala 2374, no 3º andar do prédio 74A do CCSH no *campus* sede da UFSM.

	Data e horário	Local
PROVA ESCRITA (Para todos os candidatos)	17/11/2016, às 19, quinta-feira	UFSM: Prédio 74A, sala 2374, 3º andar - CCSH
<u>Bibliografia básica</u>		
<p>MARTINS, Carlos Benedito. <i>O que é sociologia</i>. São Paulo: Brasiliense, 2011.</p> <p>ROCHA, Everardo P. Guimaraes. <i>O que é etnocentrismo</i>. São Paulo: Brasiliense, 2009.</p> <p>WEFFORT, Francisco C. <i>Os clássicos da política</i>. Volume 1. São Paulo: Ática, 2010.</p> <p>GIDDENS, Anthony. <i>Sociologia</i>. 6a ed. Porto Alegre: Penso, 2012. Cap. 1, 2 e 3</p>		

- 3.2 A nota mínima para aprovação na prova de seleção e classificação é 7,0 (sete).
- 3.3 A bibliografia básica para o desenvolvimento da prova é a que consta na tabela anterior.
- 3.4 Após aprovação na prova escrita com nota mínima 7 (sete), serão aplicados os critérios de seleção estabelecidos por modalidade, no item 3.
- 3.5 Após aplicados todos os critérios, em caso de empate, tem prioridade o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
<p>Av. Roraima, nº 1000, Prédio 74A do CCSH, sala 2214 Santa Maria, RS, Brasil</p>	<p>Manhã: 07h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 20h30min</p>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Ciências Sociais

Prédio 74, Sala 2214, Campus Universitário – Camobi – Santa Maria.

Horário de Atendimento Externo: de segunda a sexta-feira das 07h às 11h30min e das 13h às 21h Fone: (055) 3220 8808

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

João Buzatti Murini
Secretário do Curso de Ciências Sociais
Bacharelado da UFSM

Janaína Xavier do Nascimento
Coordenadora do Curso de Ciências Sociais
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Sociais - Licenciatura** (código 530) torna pública a existência de **09 (nove) vagas** para o processo seletivo por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia da UFSM;
- 2º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM em cursos afins ou similares ao Curso de Ciências Sociais - Licenciatura;
- 3º) Reingresso com Transferência Interna:** para candidato que tenha abandonado algum curso da UFSM e pretenda retornar à universidade mas em Curso diferente daquele que abandonou.
- 4º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 5º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 6º) Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos superiores de instituições públicas ou privadas.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação dos candidatos será realizada através de análise do Histórico Escolar considerando:
- 3.1.1 o maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- 3.1.2 o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Licenciatura em Ciências Sociais**.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **apenas via correios, por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação

UFSM - Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Licenciatura em Ciências Sociais
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária
Prédio 74A, Sala 2226
Santa Maria/RS
CEP: 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 Não será aceita a entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1, somente serão aceitos conforme o item 4.2.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente

edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais

Campus Santa Maria, Prédio 74 A, Sala 2226

(55) 3220-9653 e-mail: lcs@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Maria Clara Mocellin
Coordenadora do Curso de
Licenciatura em Ciências Sociais - UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Comunicação Social - Relações Públicas** (código 508) torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º)Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social da UFSM (Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Produção Editorial), campus de Santa Maria, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas;
- 2º)Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social do Centro de Educação Superior Norte/CESNORS da UFSM (Jornalismo e Relações Públicas), com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas;
- 3º)Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas;
- 4º)Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no **item 2**.
- 3.2 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
 - 3.2.1 Para o cálculo da média, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais a nota de atribuição é igual a zero.
- 3.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O **candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos** (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação

Coordenação do Curso de Comunicação Social – Relações Públicas
Avenida Roraima, nº 1000
Prédio 21, sala 5235.
CEP: 97105-900
Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato deve enviar por Sedex os documentos descritos no QUADRO 1 acondicionados em envelope identificado com as seguintes informações: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso".

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Relações Públicas
Av. Roraima, 1000 - Santa Maria/RS
Fone: (55) 3220 - 8487

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Maurício Severo
Secretário do Curso de Comunicação Social
Relações Públicas da UFSM

Rejane de Oliveira Pozobon
Coordenadora do Curso de Comunicação
Social Relações Públicas da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Comunicação Social - Jornalismo (Código 506)** torna pública a existência de **03 (três) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Comunicação Social – Produção Editorial (529); Publicidade e Propaganda (507); e Relações Públicas (508);
- 2.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social – Jornalismo do *campus* de Santa Maria da UFSM;
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos idênticos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, sendo eles: Comunicação Social; Jornalismo;
- 2.5 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em Comunicação Social;
- 2.6 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM, quaisquer *campi*;
- 2.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior não contemplados no item 2.4;
- 2.8 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos não contemplados no item 2.5.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação dos candidatos seguirá, em primeiro lugar a ordem estabelecida no item 2 desta Parte Específica do presente edital.
- 3.2 Em seguida, em cada modalidade, será feita análise do Histórico Escolar dos concorrentes e sua melhor classificação no certame, considerando:
 - a) o maior número de disciplinas em que o candidato foi aprovado no curso de origem;
 - b) o maior número de disciplinas em que o candidato foi aprovado no curso de origem as quais possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Comunicação Social – Jornalismo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no **QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação

Coordenação do Curso de Comunicação Social - Jornalismo
Avenida Roraima, nº 1000
Cidade Universitária
Centro de Ciências Sociais e Humanas, Prédio 21, Sala 5237
CEP: 97105-900
Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato deve enviar por Sedex os documentos descritos no QUADRO 1 acondicionados em envelope identificado com as seguintes informações: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso".

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Comunicação Social Jornalismo

Av. Roraima nº 1000 Prédio 21, sala 5237 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8811

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Danier Maciel Felisberto
Secretário do Curso de Comunicação
Social Jornalismo da UFSM

Rondon Martim Souza de Castro
Coordenador do Curso de Comunicação
Social Jornalismo da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO EDITORIAL

Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Comunicação Social - Produção Editorial (Código 529)** torna pública a existência de **06 (seis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Jornalismo da UFSM, pertencentes ao Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH);
- 2.2 **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o curso de Comunicação Social - Produção Editorial da UFSM;
- 2.3 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos de graduação da UFSM;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Comunicação Social - Produção Editorial de Instituições Públicas de Ensino Superior;
- 2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados nos cursos Comunicação Social, de Instituições Públicas de Ensino Superior, não contemplados no item 2.4.
- 2.6 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados nos cursos em cursos de Comunicação Social – Produção Editorial de Instituições Privadas de Ensino Superior;
- 2.7 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados nos cursos da área de Comunicação Social de Instituições Privadas de Ensino Superior, não contemplados no item 2.6;
- 2.8 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos de Comunicação Social;
- 2.9 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos de graduação.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada através de análise de Histórico Escolar, considerando:

- a) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM, cursadas com aprovação;
- b) menor número de reprovações;
- c) maior média final das disciplinas cursadas e aprovadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação **via pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato

deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no **QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O **candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos** (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria

Coordenação do Curso de Comunicação Social - Produção Editorial
Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária
Prédio 21, Sala 5237
CEP: 97105-900
Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato deve enviar por Sedex os documentos descritos no QUADRO 1, acondicionados em envelope identificado com as seguintes informações: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso".

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Comunicação Social Produção Editorial

Av. Roraima, nº 1000 Prédio 21, sala 5237 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8011

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Danier Maciel Felisberto
Secretário do Curso de Comunicação Social
Produção Editorial da UFSM

Liliane Dutra Brignol
Coordenadora do Curso de Comunicação
Social Produção Editorial da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
DANÇA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Dança - Bacharelado (código 762)** torna pública a existência de **07 (sete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
04 de novembro de 2016	Data prevista para a prova seletiva, das 10h30min às 12h30min, na sala 1316 do Centro de Artes e Letras da UFSM.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Dança - Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;
- 2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Artes e outros cursos afins da Universidade Federal de Santa Maria;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Dança – Bacharelado da UFSM e que tenham concluído, no mínimo, **180 horas** da carga horária do curso;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Dança de outras Instituições de Ensino Superior;
- 5º) **Transferência Externa:** para Candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Artes e outros cursos afins de outras Instituições de Ensino Superior;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos superiores de qualquer área, de instituições públicas ou privadas de Ensino Superior.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos que atenderem às exigências contidas nesta Parte Específica do presente edital serão selecionados e classificados nas vagas existentes, de acordo com as modalidades de ingresso e requisitos para seleção em ordem de prioridade.
- 3.2 Para classificação, será adotado como critério o resultado da média de cada candidato, obtido pela soma de todas as notas das disciplinas com aprovação ou aproveitamento na instituição de origem dividida pelo número de disciplinas com aprovação ou aproveitamento.
- 3.3 Em caso de empate, será adotado como critério para melhor classificação:
 - 3.3.1 O candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar;
 - 3.3.2 O candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem;
 - 3.3.3 O candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo, considerando a participação em eventos científicos na área, de acordo com os critérios definidos pela CAPES;
 - 3.3.4 Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)**

Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C**) O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D**) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Centro de Artes e Letras - CAL, Prédio 40, Sala 1217, Santa Maria, RS, Brasil	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 6.1 A Prova de Conhecimento Específico será realizada no dia **04 de novembro de 2016 das 10h30min às 12h30min** e constará da participação em uma aula prática envolvendo Exercícios Técnicos em Dança; Improvisação, e Composição e Apresentação de uma Coreografia a partir de tema indicado no momento da prova pela Comissão de Avaliação.
- 6.2 O candidato que não estiver presente às 10h30min no local específico estará desclassificado.
- 6.3 Será considerado aprovado na prova os alunos que obtiverem nota superior a 5,0 (cinco).
- 6.4 Esta desobrigado da prova de Conhecimento Específico o candidato que comprovar a aprovação em pelo menos uma disciplina de prática em Dança realizada em Curso de Graduação Superior em Dança.
- 6.5 Os candidatos devem comparecer à sala 1316 do Centro de Artes e Letras da UFSM, campus Santa Maria

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 7.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

8 OBSERVAÇÕES

- 8.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 8.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 8.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 8.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 8.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Dança - Campus UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1217, 2º andar - Santa Maria
Fone: (55) 3220 6122 e-mail: cdanca@gmail.com
Horário: 09h às 12h e das 14h às 17h , segunda a sexta-feira

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Rosane Maria dos Santos Bittencourt
Secretaria do Curso de Dança
Bacharelado da UFSM

Tatiana Wonsik Recompenza Joseph
Coordenadora do Curso de Dança
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
DANÇA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Dança - Licenciatura (Código 763)** torna pública a existência de **06 (seis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
09 de novembro de 2016	Data prevista para a entrevista, das 10h00min às 12h00min, na Sala dos Professores do Curso de Dança Licenciatura da UFSM.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Dança-Licenciatura da UFSM e pretendam reingressar no mesmo Curso;
- 2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Dança Bacharelado da UFSM;
- 3º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Dança (Licenciatura ou Bacharelado) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Dança (Licenciatura ou Bacharelado) de Instituição de Ensino Superior Privada com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 5º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos das demais áreas de Arte, da Educação Física e de outras áreas da UFSM com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 6º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos das áreas de Arte, Educação Física e de outras áreas do Ensino Superior Público com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 7º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos das áreas de Arte, Educação Física e de outras áreas de Instituição de Ensino Superior Privada com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 8º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos Cursos de Artes; Educação Física e demais áreas.
- 9º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos Cursos de Artes; Educação Física e demais áreas.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e tiverem encaminhado envelope com toda a documentação solicitada na Parte Específica deste edital serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 (MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE). Dentro de cada modalidade de ingresso, os candidatos de uma mesma modalidade serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a MÉDIA SIMPLES DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS CONSTANTES NO HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO com acréscimo da nota da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO com experiência comprovada em Dança e com acréscimo da avaliação por meio de ENTREVISTA.

- 3.2 Média simples das notas do Histórico Escolar de Graduação: Trata-se do resultado da soma de todas as notas constantes no Histórico Escolar de Graduação dividida pelo número de disciplinas que apresentam nota. Essa etapa terá peso: 4,0 (representará 40% da nota final do candidato).
- 3.3 Avaliação do Currículo: Trata-se da avaliação do candidato quanto a sua experiência comprovada na área de Dança e/ou atividade artística, a qual terá peso: 4,0 (representará 40% da nota final do candidato).
- 3.4 Entrevista: Trata-se da avaliação realizada por meio de uma entrevista com dois professores do Curso de Dança - Licenciatura, a qual terá peso: 2,0 (representará 20% da nota final do candidato). A ETAPA DE ENTREVISTA SERÁ REALIZADA SOMENTE COM OS CANDIDATOS QUE TIVEREM SUAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS. A data de divulgação das inscrições homologadas está prevista no CRONOGRAMA, item 1.
- 3.5 As entrevistas serão realizadas no dia **09 de novembro de 2016, quarta-feira, das 10h00min às 12h00min**, na Sala dos Professores do Curso de Dança Licenciatura, térreo, do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da UFSM. Não haverá aviso ou chamada para os candidatos comparecerem à entrevista. É da responsabilidade estrita do candidato verificar na data prevista no CRONOGRAMA se sua inscrição foi homologada e, em caso afirmativo, comparecer à entrevista no dia, horário e local estabelecidos na presente Parte Específica deste edital.
- 3.6 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no **QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, por **SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente EM ENVELOPE LACRADO, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação/Secretaria	Horário para a Coordenação/Secretaria receber os documentos
Coordenação do Curso de Dança, Licenciatura – Prédio 51 – Sala 2013 – 2º andar do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) Av. Roraima, nº 1000 CEP: 97105-900. Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 09h00min às 12h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O candidato que optar por enviar sua documentação via correios deverá encaminhar ao e-mail da Coordenação do Curso de Dança-Licenciatura uma cópia do comprovante da postagem dos documentos. O e-mail deverá ser enviado até o término do prazo para envio da documentação pelo candidato, conforme estipulado no CRONOGRAMA. O e-mail da Coordenação do Curso de Dança-Licenciatura é dancalicenciatura@ufsm.br.

4.4 O candidato que optar por entregar pessoalmente os documentos na Coordenação do Curso deverá assinar a lista de entrega de documentação para o processo de ingresso/reingresso que estará disponível no balcão de atendimento e solicitar o ticket de comprovação da entrega. O ticket de comprovação de entrega é apenas o documento comprobatório de que o candidato realizou a entrega do envelope lacrado com os seus documentos em data válida de acordo com o CRONOGRAMA. O ticket não comprova o conteúdo do envelope e sua adequação às normas de seleção estabelecidas na **Parte Específica** deste Edital.

4.5 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

→ **CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO: 1 via impressa atualizada**

O candidato deverá apresentar, para CONFERÊNCIA na ocasião da entrevista, os comprovantes originais (Certificados, Atestados, etc) da sua experiência em Dança, descrita no seu Currículo Lattes.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue LACRADO.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.
- 6.3 De acordo com o Colegiado do Curso de Dança Licenciatura, o candidato que desejar ingressar no Curso de Dança Licenciatura deverá estar ciente de que deverá cumprir, NO MÍNIMO, por semestre, a carga horária de 240 horas em disciplinas do Curso. Já os candidatos diplomados ou transferidos que poderão aproveitar disciplinas para realizar dispensa podem optar por matricular-se em, NO MÍNIMO, três disciplinas do Curso por semestre, ainda que a carga horária seja inferior à estabelecida acima.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Dança Licenciatura – CEF/UFSC

Sala 2013 - Prédio 51 – Cidade Universitária – Bairro Camobi – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220- 8315 – Email: dancalicenciatura@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Gustavo de Oliveira Duarte
Coordenador do Curso de Dança - Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
DESENHO INDUSTRIAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Desenho Industrial (código 765)** torna pública a existência de **01 (uma) vaga** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
16 a 18 de novembro de 2016	Período previsto para as entrevistas, conforme item 3.3 desta Parte Específica do edital.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidato que tenha abandonado o Curso de Desenho Industrial da UFSM e pretenda reingressar neste mesmo Curso;
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidato regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para o Curso de Desenho Industrial.
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidato que tenha abandonado algum curso da UFSM e pretenda retornar à universidade mas ao Curso de Desenho Industrial (curso diferente daquele que abandonou).
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidato regularmente matriculado ou com trancamento total em curso de outra Instituição de Ensino Superior – IES que pretenda ser transferido para o Curso de Desenho Industrial da UFSM.
- 2.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios específicos para a classificação dos candidatos ao ingresso ou reingresso no Curso de Desenho Industrial são os 3 (três) itens abaixo detalhados:

3.1 Avaliação do Histórico Escolar

- a) Procedimento: será considerada a média aritmética obtida pela soma das notas finais de todas as disciplinas cursadas, dividida pelo número total de disciplinas cursadas, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{\text{Soma das notas das disciplinas cursadas}}{\text{Número total de disciplinas cursadas}}$$

- b) Para fins de atribuição de correlação entre conceitos e notas, será adotada a seguinte sistemática: conceitos *suficiente* ou *apto* equivalem à nota 7,0 (sete vírgula zero), conceitos *suficiente com restrições* ou *apto com restrições* equivalem à nota 5,0 (cinco vírgula zero) e conceitos *insuficiente* ou *não apto* equivalem à nota 0 (zero);

- c) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não obtiverem média aritmética mínima igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do histórico escolar estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso;
- d) A avaliação do histórico escolar terá peso 2 (dois).

3.2 Análise do Portfólio

- a) Procedimento: será realizada a análise do portfólio (trabalhos reais, fictícios ou acadêmicos realizados na área de Desenho Industrial/Design), o qual deverá ser apresentado pelos candidatos de acordo com as seguintes normativas:
 - a.1. deverá ser impresso;
 - a.2. deverá conter, para cada trabalho realizado, as descrições: (1) da especificação, (2) do(s) objetivo(s), (3) da participação do candidato na realização, (4) dos autores, para trabalho em equipe e (5) do cliente, se existir.
- b) A avaliação do portfólio se dará por atribuição de nota de 0 (zero) a 10,00 (dez);
- c) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) na análise do portfólio estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso;
- d) A avaliação do portfólio terá peso 4 (quatro).

3.3 Entrevista

- a) Procedimento: será realizada entrevista com os candidatos inscritos para o Curso de Desenho Industrial no período de **16 a 18 de novembro de 2016**. A entrevista estruturar-se-á nos seguintes eixos temáticos:
 - a.1. nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial;
 - a.2. interesse pessoal pela área;
 - a.3. forma de retorno profissional para a sociedade;
 - a.4. área de atuação profissional e
 - a.5. aplicação do Desenho Industrial no cotidiano.
- b) A avaliação da entrevista se dará por atribuição de nota de 0 (zero) a 10,00 (dez);
- c) **O cronograma com os horários e local da entrevista será divulgado pela Coordenação do Curso, na página da UFSM, no link “Notícias”, até o dia 11 de novembro de 2016;**

- d) Só serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a média aritmética mínima igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do histórico escolar bem como a nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) na análise do portfólio;
- e) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não comparecerem à entrevista, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso;
- f) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso;
- g) A entrevista terá peso 4 (quatro).

3.4 Nota para a Classificação

- a) Procedimento: será considerada a média ponderada das notas obtidas na Entrevista, na Avaliação do Histórico Escolar e na Análise do Portfólio, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{(E \times 4) + (H \times 2) + (P \times 4)}{10}$$

Onde: E = Nota obtida na entrevista;

H = Nota obtida na avaliação do histórico escolar;

P = Nota obtida na análise do portfólio

3.5 Critério de Desempate

- a) Procedimento: será considerada a maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.3 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1), exclusivamente por correios, **apenas via SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Secretaria
Secretaria do Curso de Desenho Industrial
Centro de Artes e Letras - CAL
Prédio 40, Sala 1133
CEP: 97105-900
Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **PORTFOLIO**

O *portfolio* é um dossiê de trabalhos na área de Desenho Industrial/Design: criações.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que

cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Desenho Industrial – UFSM Campus Santa Maria
Av. Roraima, nº 1000 – Santa Maria/RS
CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL
Sala 1133, Prédio 40 Fone: 55 3220-8470

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Luciane Bazzi
Secretária do Curso de Desenho
Industrial da UFSM

Marcos Brod Júnior
Coordenador do Curso de Desenho
Industrial da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA ACÚSTICA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Acústica (código 311)** torna pública a existência de **09 (nove) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Acústica da UFSM;

2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das seguintes disciplinas do Curso de Engenharia Acústica:

Cálculo A (MTM 1019),
Cálculo B (MTM 1020),
Equações Diferenciais A (MTM 1021),
Equações Diferenciais B (MTM 1022),
Física Geral e Experimental I (FSC 1024),
Física Geral e Experimental II (FSC 1025),
Física Geral e Experimental III (FSC 1026),
Métodos Numéricos e Computacionais (MTM 224),
Noções de Geometria Descritiva (EPG 1019),
Noções de Desenho Técnico (EPG 1020),
Química Geral (QMC 1031)
Álgebra Linear B (MTM 1039);

2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das disciplinas do Curso de Engenharia Acústica citadas no item 2.1;

2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras IES, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das disciplinas do Curso de Engenharia Acústica citadas no item 2.1

2.5 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM que tenham cursado, no mínimo, 50% das disciplinas citadas no item 2.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior.

2.6 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior Públicas, que tenham cursado, no mínimo, 50% das disciplinas citadas no item 2.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;

- 2.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior Privadas, que tenham cursado, no mínimo 50% das disciplinas citadas no item 2.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;
- 2.8 **Portador de Diploma:** para candidato diplomados em curso superior em Engenharia, Física e Matemática de Instituição de Ensino Superior Brasileira. Excepcionalmente, poderão ser avaliados outros cursos de áreas afins, a critério do Colegiado do Curso.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 O critério de desempate é a ordem decrescente da relação entre o número de disciplinas aprovadas e o número de disciplinas cursadas, entre as citadas no item 2.2.
- 3.2 O segundo critério de desempate será a maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária - Centro de Tecnologia Prédio 7, Anexo C, Sala 1101A Santa Maria/RS CEP: 970105-900	07h15min às 19h15min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia Acústica

Sala 1101 A – Centro de Tecnologia – Prédio Anexo - UFSM

Fone: (55) 32209636

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Melina Adriane Côrte Real
Secretaria do Curso de Engenharia
Acústica da UFSM

Dinara Xavier da Paixão
Coordenador do Curso de Engenharia
Acústica da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Telecomunicações (código 316)** torna publica a existência de **24 (vinte e quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Re ingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Telecomunicações do *campus* de Santa Maria e pretendam retornar.
- 2.2 **Re ingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado outros cursos do *campus* de Santa Maria, **exclusivamente da área de Ciências Exatas**, e pretendam retomar os estudos no Curso de Engenharia de Telecomunicações de Santa Maria.
- 2.3 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados por instituições públicas ou privadas, nessa ordem de prioridade, em curso de graduação da área de Ciências Exatas.
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior, no mesmo curso ou em curso de graduação da área de Ciências Exatas, nessa ordem de prioridade.
- 2.5 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação da área de Ciências Exatas.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Em caráter eliminatório, só estará apto a prosseguir no processo seletivo o candidato que comprovar, mediante histórico escolar, APROVAÇÃO na disciplina de CÁLCULO “A”, básica e fundamental dos cursos de Ciências Exatas;
- 3.2 Os candidatos que comprovarem a necessária aprovação em CÁLCULO “A”, nos moldes do que se exige no ponto supra (3.1), serão classificados em ordem decrescente da média final do histórico escolar, considerando o somatório das notas de todas as disciplinas cursadas com aprovação, dividido pelo número de disciplinas consideradas.
- 3.3 Havendo empate, terá preferência à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ao seguinte endereço:

Endereço da Secretaria
Secretaria do Curso de Engenharia de Telecomunicações
Prédio 07, Centro de Tecnologia, Sala 216-B
Avenida Roraima, n.º 1000
Cidade Universitária - CEP: 97105-900 - Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas,

serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia de Telecomunicações

Prédio 07, Centro de Tecnologia, Sala 216-B

Avenida Roraima, n.º 1000

Cidade Universitária - Santa Maria/RS Telefone: (55) 3220-8957

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Camila dos Santos de Lima
Secretaria do Curso de Engenharia de
Telecomunicações da UFSM

Renato Machado
Coordenador do Curso de Engenharia de
Telecomunicações da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA FLORESTAL

Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Florestal Campus Santa Maria** (código 402) torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus Santa Maria*, que tenham se desvinculado da UFSM há, no máximo, cinco (05) anos;

2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do *Campus Frederico Westphalen*, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) carga horária mínima vencida de 1275 horas e máxima de 2550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus Santa Maria*;
- b) aprovação na disciplina de Biometria Florestal idêntica ou equivalente ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus Santa Maria*.

2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que atendam aos seguintes requisitos:

- a) carga horária mínima vencida de 1275 horas e máxima de 2550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus Santa Maria*;
- b) aprovação na disciplina de Biometria Florestal idêntica ou equivalente ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus Santa Maria*.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos à modalidade **reingresso** terão prioridade, independente da carga horária mínima e máxima, desde que cumpram o item 2.1 da presente Parte Específica do edital.

3.2 Os candidatos à modalidade **transferência interna**, item 2.2, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do currículo vigente do curso).

3.3 Os candidatos à modalidade **transferência externa**, item 2.3, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do Currículo do curso vigente).

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no **QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos necessários (ver QUADRO 1 desta Parte Específica) via correios, **somente por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Curso de Engenharia Florestal / UFSM (Campus Santa Maria)
Avenida Roraima, 1000
Prédio 42, sala 3131
Santa Maria / RS
CEP: 97.105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais orientações quanto ao processo seletivo, Confirmação de Vaga e Matrícula dos classificados, as quais estão estabelecidas na Parte Geral do presente edital.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS DAS DISCIPLINAS: uma via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que detalha o conteúdo trabalhado em cada disciplina cursada com aprovação. Devem entregar esse documento os candidatos vinculados a outras IES, exceto aqueles da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA/São Gabriel-RS), tendo em vista a equivalência curricular.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna, Transferência Externa**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O Colegiado do Curso de Engenharia Florestal – *Campus Santa Maria* declara estar ciente dos termos da Resolução nº013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA.

7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Florestal – *Campus Santa Maria*

em sua reunião nº150 de 29 de setembro de 2016, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Florestal – Campus Santa Maria e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia Florestal – Campus Santa Maria/UFSM

Fone: (55) 3220-8358

E-mail: engenhariaflorestal@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Liane de Souza Weber
Coordenadora e Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Florestal da UFSM, campus Santa Maria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ESTATÍSTICA - Bacharelado - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Estatística - Bacharelado (código 139)** torna pública a existência de **35 (trinta e cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Re ingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de estatística da UFSM.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Estatística Bacharelado ou Licenciatura oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior que tenham cursado, no mínimo, 200 (duzentas) horas-aula e, no máximo, 1.200 (mil e duzentas) horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM, que tenham, no mínimo, 200 (duzentas) horas-aula e, no máximo, 1.200 (mil e duzentas) horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em qualquer curso de graduação, que tenha cursado, pelo menos, uma disciplina de 60 (sessenta) horas com conteúdos de Estatística ou com conteúdos de Cálculo (limites, integrais e derivadas) e obtido aprovação, na graduação ou em pós-graduação (comprovada por meio do histórico escolar);
- 5º) **Transferência Externa:** para candidato regularmente matriculado em curso de graduação de outras instituições de ensino superior;
- 6º) **Re ingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso de graduação da UFSM.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Para a classificação, será feita análise maior número de disciplinas cursadas com aprovação nos cursos de graduação e/ou pós-graduação que possam ser aproveitadas no curso de Bacharelado em Estatística.
- 3.2 Como critério de desempate, será selecionado o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no**

QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística Avenida Roraima, nº 1000 Prédio 13, sala 1207 E – CCNE/UFSM CEP: 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 12h00min Tarde: 13h30min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Bacharelado em Estatística

Expediente externo – das 08h30min às 12:00h e das 18:00h às 22:00h

Sala 1207 E – Prédio 13 - CCNE/UFSM

e-mail: bachareladoestatistica@gmail.com

Telefone: 55 3220 8612

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Jorge Luiz dos Santos
Secretário do Curso de Estatística -
Bacharelado - Noturno da UFSM

Fernando de Jesus Moreira Junior
Coordenador do Curso de Estatística -
Bacharelado - Noturno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica** (código 083.CTISM) torna pública a existência de **28 (vinte e oito) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica da UFSM;
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos seguintes cursos superiores: Engenharia Mecânica; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Produção; Desenho Industrial Projeto de Produto; Outras engenharias; Demais cursos superiores.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso de Instituição de Ensino Superior Brasileira na ordem de prioridade dos seguintes cursos: Tecnologia em Fabricação Mecânica; Engenharia Mecânica; Engenharia de Automação e Controle; Outras engenharias; Demais cursos superiores.
- 2.4 **Portador de Diploma**: candidatos diplomados em curso superior em Instituição de Ensino Superior Brasileira.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para os **itens 2.1, 2.2 e 2.3** terão prioridade os candidatos com:
 - 1º) maior média final de todas nas disciplinas cursadas e aproveitadas;
 - 2º) maior idade.
- 3.2 Para o **item 2.4** terão prioridade os candidatos com:
 - 1º) diploma de Curso Superior em áreas afins ou similares ao Curso (de acordo com os critérios citados nos **itens 2.2 e 2.3**, acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas);
 - 2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
 - 3º) maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação **via pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço do Departamento de Ensino	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Fabricação Mecânica - Tecnologia Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, Prédio 05, sala 113b CEP: 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã à noite: 07h30min às 12h00min 14h00min às 21h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Fabricação Mecânica - Tecnologia

Av. Roraima- 1000 – Bairro Camobi – Cidade Universitária – Santa Maria / RS

Fone: (55) 3220 8042

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Jonathan Cardozo Maciel
Secretário do Curso de Fabricação
Mecânica – Tecnologia da UFSM

Carlos Roberto Cauduro
Coordenador do Curso de Fabricação
Mecânica - Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Bacharelado (código 138)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Re ingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado (código 138) e que desejam retornar ao Curso;
- 2º) **Re ingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101) da UFSM e que desejam retornar aos estudos junto ao Curso de Filosofia – Bacharelado (cód. 138);
- 3º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior de Filosofia - Licenciatura, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, independentemente do ano de conclusão ou expedição do diploma;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso de filosofia de instituição de ensino superior pública;
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso de filosofia de instituição de ensino superior privada;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, de qualquer área do conhecimento, com ano de conclusão ou expedição do diploma a partir do ano 2001, inclusive;
- 7º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Filosofia - Licenciatura da UFSM;
- 8º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação presencial da UFSM.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Estará apto a concorrer às vagas conforme a ordem de prioridade das modalidades estabelecidas no item 2, o candidato que demonstrar por meio de seu histórico escolar não ter ingressado no Curso de Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura) da UFSM ou no Curso da Instituição de origem através de Processo de Ingresso/Re ingresso/Transferência anterior;

3.2 Serão critérios classificatórios para os candidatos aptos, pela ordem:

- 3.2.1 Maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- 3.2.2 Maior Índice de Aproveitamento, calculado através da média aritmética simples de todas as notas em disciplinas nas quais o candidato obteve aprovação no curso de origem, sendo consideradas até duas casas decimais;
- 3.2.3 Maior idade, caso persista o empate.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº. 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi. Prédio 74 - A do CCSH, sala 2312, 3º andar Santa Maria / RS	Tarde à noite: De 17 a 28 de outubro, das 14h00min às 20h00min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue **lacrado**.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em

Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Filosofia - Bacharelado
Cidade Universitária, Prédio 74 – A / CCSH – Sala 2312
(055) 3220-6117 e-mail: bachareladofilosofia@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016

Niklas Benjamin Hamm
Secretário do Curso de Filosofia –
Bacharelado da UFSM

Carlos Augusto Sartori
Coordenador do Curso de Filosofia –
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
17 de novembro de 2016	Data prevista para a aplicação da prova escrita, às 09h, na Sala 2323, Prédio 74A, no campus sede da UFSM.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior Pública.
- 2.2 **Transferência Externa**: de candidatos regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior Privada.
- 2.3 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Curso de Filosofia – Licenciatura da UFSM (código 101).
- 2.4 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado da UFSM (código 138).
- 2.5 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UFSM.
- 2.6 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso superior.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será adotado como critério de seleção e classificação a análise do histórico escolar do candidato, sendo considerado:
 - 3.1.1 Que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).
 - 3.1.2 Que o candidato tenha cursado, no mínimo, 01 semestre na Instituição de origem nos casos de Ingresso por Transferência Externa, ou ainda, tenham cursado igual período na própria UFSM para os casos de Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Transferência Interna;
 - 3.1.3 Que o candidato não tenha ingressado no Curso de Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSM ou no Curso da Instituição de origem por meio de edital de Ingresso/Reingresso/Transferência.
- 3.2 Os candidatos que atenderem aos critérios de seleção 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 serão selecionados para a realização de prova escrita, em divulgação feita no dia **10 de novembro de 2016** na página do curso de Filosofia, endereço w3.ufsm.br/filosofia ou coralx.ufsm.br/filosofia.
 - 3.2.1 A prova escrita de caráter eliminatório e classificatório será realizada no dia **17 de novembro de 2016, às 09h, na Sala 2323, Prédio 74A, no campus sede da UFSM**, com duração máxima de duas horas.
 - 3.2.2 A prova consistirá na análise de um texto filosófico ("Meditação Primeira", de René Descartes), objetivando avaliar as habilidades de leitura, interpretação, argumentação e dissertação e será aplicada por Comissão escolhida pelo Colegiado do Curso, da qual farão parte o Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia e mais dois membros.

3.2.3 Os candidatos serão classificados por notas de zero a dez, sendo aprovados somente aqueles com nota igual ou superior 6,0 (seis). Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) serão desclassificados.

3.3 Havendo empate, após a aplicação de todos os critérios, terá preferência o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura, sala 2311, Prédio 74A, Cidade Universitária, CEP 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso

pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura

UFSM, prédio 74A CCSH - Sala 2311

Santa Maria/RS (55) 3220-9561 e-mail: licenciatura.filosofia@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Leonardo da Silva Soares
Secretário do Curso de Filosofia
Licenciatura da UFSM

Silvestre Grzibowski
Coordenador do Curso de Filosofia
Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física (código 123)** torna pública a existência de **25 (vinte e cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.
- 2.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Física Bacharelado da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.4 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5 **Transferências externa e interna**, na ordem de prioridade conforme descrito a seguir:
- 2.5.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física. Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física. Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por

meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.6 **Portador de Diploma:** na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
 - 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Bacharelado;
 - 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a **inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria, RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143

Santa Maria, RS

Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Raquel Freitas Penna
Secretária do Curso de Física Bacharelado
da UFSM

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador do Curso de Física
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física - Licenciatura - Diurno (código 102)** torna pública e existência de **50 (cinquenta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.
- 2.2 **Re ingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Física - Licenciatura - Diurno da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.3 **Re ingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.4 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5 **Transferências Externa e Interna**, na ordem de prioridade conforme descrito a seguir:
- 2.5.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física. Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física. Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por

meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.6 **Portador de Diploma:** na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
 - 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;
 - 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a **inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria, RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143

Santa Maria, RS

Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Raquel Freitas Penna
Secretária do Curso de Física Bacharelado
da UFSM

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador do Curso de Física
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Licenciatura - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física (código 126)** torna pública a existência de **50 (cinquenta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.
- 2.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Física Licenciatura - Noturno da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.4 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5 **Transferências Externa e Interna**, na ordem de prioridade conforme descrito a seguir:
- 2.5.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física. Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física. Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por

meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.6 **Portador de Diploma:** na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
 - 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;
 - 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a **inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria AV. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria, RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143

Santa Maria, RS

Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Raquel Freitas Penna
Secretária do Curso de Física Bacharelado
da UFSM

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador do Curso de Física
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento - (código 081.CPSM)** torna pública a existência de **31 (trinta e uma) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 600 horas-aula concluídas no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura, Engenharia de Agrimensura, Geografia - Bacharelado, Geologia, Tecnologia em Sistemas para Internet, Engenharia Cartográfica, e outros cursos de áreas afins, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, **300** e, no máximo, **600** horas-aula concluídas no curso de origem;
- 3º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso Geoprocessamento - Tecnologia da UFSM;
- 4º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado da UFSM curso de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Geografia - Bacharelado, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia - Licenciatura, Matemática, Sistemas para Internet, Sistemas de Informação, e outros cursos de áreas afins, que tenham concluído o primeiro semestre do curso.
- 5º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Curso Superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2;
- 3.2 Em caso de empate, o critério aplicado será a idade, tendo preferência o candidato mais velho;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX ou entrega-los pessoalmente** no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação

Secretaria Escolar do Colégio Politécnico
Avenida Roraima, nº 1000
Cidade Universitária
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70
CEP: 97105-900, Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria Escolar do Colégio Politécnico
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70
Santa Maria/RS
Internet:www.ufsm.br (55) 3220 9419 ramal 222

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Mauro Ben Hur Felipetto
Secretário do Curso Superior de Tecnologia
em Geoprocessamento da
da UFSM

Antoninho João Pegoraro
Coordenador do Curso Superior de
Tecnologia em Geoprocessamento da
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
GESTÃO DE TURISMO – Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Gestão de Turismo - Tecnologia (código 3001)** torna publica a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Gestão de Turismo e pretendam retornar.
- 2.2 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou em qualquer curso de graduação da UFSM, nesta ordem de prioridade;
- 2.3 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior, no mesmo curso, em cursos afins ou em qualquer curso de graduação, nessa ordem de prioridade.
- 2.4 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso de graduação pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para todas as modalidades de ingresso previstas no item 3, será selecionado o candidato que apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final do histórico escolar, considerando o somatório das notas de todas as disciplinas cursadas com aprovação dividido pelo número de disciplinas consideradas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a **inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria dos Cursos Prédio 74B -Sala 3405 UFSM	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas,

serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Gestão de Turismo

Prédio 74B sala 3405 – Camobi - Santa Maria - Fone: (55) 3220.8502

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Wagner Eidt
Secretário do Curso de Gestão de Turismo –
Tecnologia da UFSM

Luciana Davi Traverso
Coordenadora do Curso de Gestão de
Turismo – Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
HISTÓRIA - Licenciatura e Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de História - Licenciatura e Bacharelado** (código 130) torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Curso de História de instituições públicas de Ensino Superior.
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, sendo eles na seguinte ordem de prioridade: História, Geografia, Sociologia, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Filosofia, Arquivologia, Pedagogia, Educação, Turismo, Direito e Letras.
- 3º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado os Cursos de História: Licenciatura e Bacharelado (código 130), prioritariamente, ou Historia Licenciatura PARFOR (código 140).
- 4º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Geografia, Sociologia, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Filosofia, Arquivologia, Pedagogia, Educação, Turismo, Direito e Letras.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Análise de Histórico Escolar, considerando o maior número de disciplinas aprovadas no curso de origem, conforme as modalidades de prioridade;
- 3.3 Análise do Histórico Escolar considerando o maior número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de História - Licenciatura e Bacharelado (código 130).

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de História Centro de Ciências Sociais e Humanas CCSH - Prédio 74A, Sala 2111 CEP: 97.105-900 Santa Maria, RS Telefone 3220-9224	Manhã: 08h30min às 12h00min Tarde: 13h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de História - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 74, Sala 2111

Santa Maria - Fone: (55) 3220 9224

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Giancarlo Gazzolla Minuzzi
Secretário do Curso de História
Licenciatura e Bacharelado
da UFSM

Beatriz Teixeira Weber
Coordenadora do Curso de História
Licenciatura e Bacharelado
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
LETRAS – Inglês e Literaturas de Língua Inglesa- Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Licenciatura em Letras - Inglês e Literaturas de Língua Inglesa** (código 736) torna pública a existência de **03 (três) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado.
- 2º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Licenciatura em Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa da UFSM, a partir de 2004; que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 300 horas, com aprovação, em disciplinas dos “Conteúdos da Habilitação” em Inglês; que não apresentem no histórico mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 3º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado, que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2004; que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 400 horas e, no máximo, 1.400 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.

- 4º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados, a partir de 2004, em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado.
- 5º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Letras de outras Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004.
- 6º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Letras em outras Instituições de Ensino Superior, que tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 400 horas e, no máximo, 1.400 horas em disciplinas.
- 7º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados, a partir de 2004, em Cursos de Licenciatura e/ou outros Cursos de ensino superior da UFSM.
- 8º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados, a partir de 2004, em Cursos de Licenciatura, em outras Instituições de Ensino Superior.
- 9º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Graduação da UFSM.
- 10º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Graduação de outras instituições de ensino superior.
- 11º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos de Licenciatura e/ou outros Cursos da UFSM, que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo de seleção e classificação atenderá à ordem de prioridade estabelecida no item 2 deste Edital e será realizado a partir da análise dos critérios previstos em cada modalidade, conforme as seguintes orientações:

- 3.1.1 **Transferência Interna e Reingresso**: será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária vencida.
- 3.1.2 **Transferência Externa**: será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

- 3.1.3 **Portador de Diploma:** será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico. Em caso de empate, será selecionado o candidato mais velho.
- 3.2 O cálculo do desempenho acadêmico se dá pela soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas. Para o cálculo do desempenho acadêmico, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais é atribuída nota igual a zero.
- 3.3 Se o número de candidatos selecionados exceder o número de vagas ofertadas, será divulgada lista de suplentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação

Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês e Literaturas de Língua Inglesa
Av. Roraima, n. 1000 - Centro de Educação, Bloco 16, Sala 3220.
Campus Universitário - Bairro Camobi - Santa Maria/RS
CEP: 97105-900

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como as demais orientações quanto ao processo seletivo, a confirmação de vaga e matrícula dos classificados, as quais estão estabelecidas na Parte Geral do presente edital.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica desclassificação do processo seletivo.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em

Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação e Colegiado de Curso declaram estar cientes dos termos da Resolução n. 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriram todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital, em parceria com esses setores e com a Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/pela Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso.
- 7.4 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração da Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e a PROGRAD, o auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, o trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.5 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/pelo Colegiado do Curso e/ou pela PROGRAD e/ou pelo DERCA.
- 7.6 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras - Centro de Artes e Letras
Prédio 16, Sala 3220 - Prédio 16 - Centro de Educação
Fone: (55) 3220 8267 ou (55) 3220 8985

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Gustavo Balin de Abreu
Secretário do Curso de Letras – Inglês e
Literaturas da Língua Inglesa da UFSM

Larissa Montagner Cervo
Coordenadora do Curso de Licenciatura em
Letras da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
MATEMÁTICA - Bacharelado - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Matemática Bacharelado Diurno (código 132.2)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática Licenciatura noturno (código 125) ou no Curso de Matemática Licenciatura diurno (código 132.1) da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Matemática Licenciatura ou Bacharelado de outra Instituição de Ensino Superior, que tenham cursado no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) semestres, com aprovação de disciplinas;
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares em outra Instituição de Ensino Superior, com aprovação de disciplinas;
- 5º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Matemática Bacharelado Diurno (132.2);
- 6º) **Portador de Diploma**: para candidatos portadores de diploma em curso de graduação.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para a classificação serão consideradas 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a 1^a modalidade de ingresso e 50% (cinquenta por cento) para as demais modalidades especificadas no item 2. Nesta situação, não havendo classificados no número total de vagas, procede-se a classificação dos demais candidatos conforme a ordem de prioridade do item 2.
- 3.2 Para a classificação em cada modalidade, o primeiro critério de classificação é o maior número de disciplinas cursadas com aprovação que possam ser aproveitadas no curso de Matemática Licenciatura Diurno, conforme análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas do curso de origem.
- 3.3 O segundo critério de classificação é o menor número de reprovações no histórico escolar.
- 3.4 Após aplicar os critérios dos itens 3.1 e 3.2, havendo empate, terá prioridade à vaga o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação

via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O **candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos** (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Bairro Camobi Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Prédio 13, sala 1219, Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma; Transferência Externa**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E

ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 Candidato que já tenha obtido vaga através de edital de ingresso/reingresso em semestres anteriores para este curso, não poderá concorrer no presente edital.
- 7.4 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.5 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.6 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Matemática

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1219 - CCNE/UFSM

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8496 e-mail cmat@uftsmb

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Amarildo Dutra
Secretário do Curso de Matemática da
UFSM

Sandra Eliza Vielmo
Coordenadora do Curso de Matemática da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
MATEMÁTICA - Licenciatura- Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Matemática Licenciatura Diurno (código 132.1)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1^a) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática Licenciatura noturno (código 125) ou Curso de Matemática Bacharelado diurno (código 132.2) da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 2^a) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Matemática Licenciatura ou Bacharelado de outra Instituição de Ensino Superior (IES), que tenham cursado no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) semestres, com aprovação de disciplinas;
- 3^a) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 4^a) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares em outra Instituição de Ensino Superior, com aprovação de disciplinas;
- 5^a) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Matemática Licenciatura Diurno (132.1);
- 6^a) **Portador de Diploma**: para candidatos portadores de diploma em curso de graduação.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para a classificação serão consideradas 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a 1^a modalidade de ingresso e 50% (cinquenta por cento) para as demais modalidades especificadas no item 2. Nesta situação, não havendo classificados no número total de vagas, procede-se a classificação dos demais candidatos conforme a ordem de prioridade do item 2.
- 3.2 Para a classificação em cada modalidade, o primeiro critério de classificação é o maior número de disciplinas cursadas com aprovação que possam ser aproveitadas no curso de Matemática Licenciatura Diurno, conforme análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas do curso de origem.
- 3.3 O segundo critério de classificação é o menor número de reprovações no histórico escolar.
- 3.4 Após aplicar os critérios dos itens 3.1 e 3.2, havendo empate, terá prioridade à vaga o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação

via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Bairro Camobi Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Prédio 13, sala 1219, Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma; Transferência Interna, Transferência Externa**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E

ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 Candidato que já tenha obtido vaga através de edital de ingresso/reingresso em semestres anteriores para este curso, não poderá concorrer no presente edital.
- 7.4 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.5 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.6 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Matemática

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1219 - CCNE/UFSM

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8496 e-mail cmat@uol.com.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Amarildo Dutra

Secretário do Curso de Matemática da
UFSM

Sandra Eliza Vielmo

Coordenadora do Curso de Matemática da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
MEDICINA VETERINÁRIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Medicina Veterinária (código 403)** torna pública a existência de **06 (seis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADE DE INGRESSO E REQUISITOS PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Medicina Veterinária de outras Instituições de Ensino Superior do País:

- A) **Faixa 1:** Candidatos que tenham concluído no **mínimo 420 horas-aula** e no **máximo 850 horas-aula**; 3 (três) vagas.
- B) **Faixa 2:** Candidatos que tenham concluído no **mínimo 2670 horas-aula** e no **máximo 3120 horas-aula**; 3 (três) vagas.

2.1.1 Para a contagem das horas-aula serão excluídas as disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM, versão 2009.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Para a classificação será feita análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, **excluídas aquelas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM**).
- 3.2 A média geral obtida para classificação, após a exclusão das disciplinas não equivalentes à versão 2009 do Curso, deverá ser igual ou superior a 7,00 (sete).
- 3.3 Será melhor classificado aquele candidato com maior média geral de notas do histórico, considerando o item 2.1.
- 3.4 Em caso de empate terá prioridade o candidato de maior idade.
- 3.5 No caso de não preenchimento das vagas em uma das duas faixas de carga horária cursada (item 2.1 A e B), as vagas remanescentes poderão ser remanejadas entre as faixas de seleção.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação **via pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária Avenida Roraima, nº 1000 Prédio 42, sala 3116 – Centro de Ciências Rurais – CCR CEP 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 12h00min Tarde: 13h00min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Externa.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas,

serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Curso de Medicina Veterinária – Prédio 42 – Sala 3116 – CCR – UFSM

Fone/fax: (055) 3220-8162 e 3220-9608

E-mail: secrevet@ufsm.br e cmedicinaveterinaria@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Paulo Roberto Morais Modesto
Secretário do Curso de Medicina Veterinária
da UFSM

Alexandre Krause
Coordenador do Curso de Medicina
Veterinária da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
METEOROLOGIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Meteorologia (código 131)** torna pública a existência de **13 (treze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Meteorologia;
- 2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Informática; Ciência da Computação; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento da UFSM, nas modalidades presencial e EAD.
- 3º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado os Curso de Meteorologia da UFSM.
- 4º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado os cursos de Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Informática; Ciência da Computação; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento da UFSM, nas modalidades presencial e EAD.
- 5º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Informática; Ciência da Computação; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento, nas modalidades presencial e EAD.

OBS: O presente edital não veda a inscrição de candidatos oriundos de cursos não contemplados nos critérios acima. Porém, as inscrições destes candidatos serão avaliadas pelo colegiado do curso.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 O deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos.
- 3.2 São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento das vagas, pela ordem:

- 3.2.1 O número de disciplinas cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso pleiteado;
- 3.2.2 O Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso pleiteado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária CCNE, Prédio 13, sala 1129. Santa Maria - RS	Tarde: 13h30min às 18min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Meteorologia - Campus UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1129 - Santa Maria -
Fone: (55) 3220 9520 e-mail: meteorologia@uftsma.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Luis Fernando Caprioli
Secretário do Curso de Meteorologia
da UFSM

Franciano Scremen Puhales
Coordenador do Curso de Meteorologia
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
MÚSICA - Bacharelado, Licenciatura e MÚSICA E TECNOLOGIA
Campus de Santa Maria

As Coordenações dos **Cursos de Música - Licenciatura e Bacharelado, e Música e Tecnologia** tornam pública e existência de um total de **23 (vinte e três vagas)** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**, assim distribuídas:

CURSO	VAGAS
Curso de Música e Tecnologia - Bacharelado (código 761)	02
Curso de Música Licenciatura Plena (código 734)	01
Curso de Música - Bacharelado: Canto (código 741)	02
Curso de Música - Bacharelado: Clarineta (código 742)	02
Curso de Música - Bacharelado: Composição (código 754)	01
Curso de Música - Bacharelado: Flauta Transversa (código 743)	04
Curso de Música - Bacharelado: Percussão (código 744)	02
Curso de Música - Bacharelado: Piano (código 745)	02
Curso de Música - Bacharelado: Trombone (código 746)	02
Curso de Música - Bacharelado: Viola (código 749)	01
Curso de Música - Bacharelado: Violino (código 751)	01
Curso de Música - Bacharelado: Violoncelo (código 752)	02
Curso de Música - Bacharelado: Tuba (código 764)	01
Total	23

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
28 de novembro de 2016	Data para a retirada da senha para a prova de seleção, das 7h30min às 8h30min, conforme item 4 desta Parte Específica do edital.
28 e 29 de novembro de 2016	Período previsto para as provas de seleção, conforme item 4 desta Parte Específica do edital.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Música e pretendam retornar para o mesmo curso que foi abandonado.
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM que pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do presente edital.

- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado um curso de graduação da UFSM e pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do presente edital.
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos brasileiros ou estrangeiros regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas que pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do presente edital.
- 2.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos da UFSM ou em outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada que pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do presente edital.
- 2.6 Será critério de classificação entre as modalidades descritas, a nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos, obedecendo ao número de vagas oferecidas. O programa da Prova encontra-se no item 7 deste Edital.

3 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será automaticamente excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

- 3.1 Não comparecer dentro do horário previsto (**das 7h30min às 8h30min**) às Secretarias das Coordenações dos Cursos a fim de retirar as senhas para a realização das provas;
- 3.2 Não comparecer a qualquer uma das provas ou subdivisão delas;
- 3.3 Obtiver nota inferior a 5,0(cinco), como resultado da média ponderada entre as notas das Provas A (Prática), B (Leitura Rítmica e Solfejo) e C (Teoria e Percepção);
- 3.4 Obtiver nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática Individual (Prova A) da Prova de Conhecimentos Específicos;
- 3.5 Obtiver nota zero na parte de Solfejo da Prova B.

4 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Os candidatos inscritos deverão realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova Prática (PROVA A), uma Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B) e uma Prova de Teoria e Percepção (PROVA C).

4.1 Senha para a Prova Prática

No dia **28 de novembro de 2016, das 7h30min às 8h30min**, o candidato deve ir até às secretarias das Coordenações dos Cursos de Música, Campus da UFSM, Prédio 40B (prédio novo), salas 1119 e 1121, a fim de retirar as senhas para a realização da Prova Prática (PROVA A) e da Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B), que são realizadas individualmente, candidato por candidato, frente a uma banca de professores.

Para retirar a senha, deve apresentar documento de identificação original oficial com foto, a exemplo de RG e CNH.

Veja, a seguir, data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova Prática (A) e Prova de Leitura Rítmica e de Solfejo (B) (individual)	28/11/16	das 9h às 12h e das 14h às 18h, conforme senha distribuída.	Campus da UFSM, Prédio 40B.
Prova de Teoria e Percepção (C) (coletiva)	29/11/16	das 14h às 15h	Campus da UFSM, Anexo Prédio 42 Anfiteatro CCR

As Provas Prática (A) e de Leitura Rítmica e Solfejo (B) podem continuar no dia seguinte, 29 de novembro de 2016, dependendo do número de candidatos inscritos.

A Presença nas Provas neste dia e horários é Obrigatória para todos os Candidatos.

Para a realização da Prova Prática (A), um piano digital, bateria (sem os pratos) e amplificação estarão disponibilizados somente para os candidatos ao Curso de Música e Tecnologia. Para os demais candidatos de música, com exceção de contrabaixo, percussão e piano, a Coordenação dos Cursos de Música da UFSM **não disponibiliza nem se responsabiliza pelo instrumento musical necessário para a realização da prova prática pelo candidato.**

5 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) somente via correios, **por SEDEX**, para a respectiva Coordenação, situadas nos

seguintes endereços (é recomendado que o candidato leve o comprovante de envio pelo correio no dia da prova).

Curso de Música e Tecnologia – Bacharelado:

Curso de Música e Tecnologia

Centro de Artes e Letras, Sala 1121 da Escola de Música (Prédio 40B)

Cidade Universitária, CEP 97105-900

Santa Maria, RS, Brasil.

Curso de Música – Licenciatura Plena; Curso de Bacharelado em Música, opções Canto, Instrumentos ou Composição:

Coordenação dos Cursos de Música

Centro de Artes e Letras, Sala 1119 da Escola de Música (Prédio 40B)

Cidade Universitária, CEP 97105-900

Santa Maria, RS, Brasil.

5.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

6 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

6.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6.2 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

7.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

8.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

8.3 AS Coordenações e os Colegiados de Cursos agradecem o apoio e a colaboração de suas Secretarias de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

8.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Coordenação dos Cursos de Música – Centro de Artes e Letras, Sala 1119 – Escola de Música (Prédio 40B).

Horário: das 09 às 12h e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220 8443

e-mail: cmusicaufsm@gmail.com

Site: www.ufsm.br/cmusica

**Coordenação do Curso de Música e Tecnologia – Centro de Artes e Letras, Sala 1121 –
Escola de Música (Prédio 40 B).**
Horário: das 09 às 12h e das 14 às 17 horas
Fone: (55) 3220 9623
e-mail: musicaetecnologia@ufsm.br
Site: www.ufsm.br/cmusica

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Josete Maria Sonego Zimmermann
Secretaria dos Cursos de Música -
Licenciatura e Bacharelado
da UFSM

Pablo Gusmão
Coordenador dos Cursos de Música -
Licenciatura e Bacharelado
da UFSM

Bruna Freitas Sakis Leal
Secretaria do Curso de Música e Tecnologia
da UFSM

Marcelo de Campos Velho Birck
Coordenador do Curso de Música e
Tecnologia da UFSM

ANEXO 1: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 1º SEM/2017

BACHARELADO EM MÚSICA E TECNOLOGIA

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 5

1. Executar uma peça musical de livre escolha num instrumento de livre escolha (incluindo o canto sem acompanhamento).
2. Realizar uma Prova de Percepção Acústica que consistirá numa sequência de audições de tons puros para identificação de frequências.

Nesta prova, aos candidatos será apresentada uma série de questões de múltipla escolha correspondente às audições propostas. Cada uma das questões consistirá da audição de 3 (três) tons puros (onda senoidal de uma só frequência) tocados em sequência, com frequências escolhidas pela banca entre as seguintes: 250 Hz, 500Hz, 1kHz, 2kHz, 4kHz e 8kHz. Os tons puros serão tocados em sequência, num total de 3 (três) vezes. Depois de ouvidos, o candidato deverá escolher, entre as alternativas, a resposta para a questão que corresponda à sequência ouvida. Cada questão apresentará 3 tons de frequências contrastantes, para tornar sua identificação suficientemente clara.

A Prova de Percepção Acústica será realizada com até 8 candidatos de cada vez, na Sala 1212 do Prédio 40B da UFSM. Material para treinamento auditivo, assim como exemplos no formato da prova, estarão disponíveis, para download, na página web do Curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica).

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de **leitura rítmica** à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia. O candidato poderá estudar o trecho sorteado durante 1 (um) minuto, e deverá executá-lo oralmente, com uma sílaba neutra (por exemplo, “tá”), enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha. O candidato poderá executar o trecho duas vezes, de modo que será considerada a nota da tentativa com o melhor desempenho.
2. Prova prática individual de **solfejo tonal** cantado à primeira vista (50% da nota): A melodia do solfejo consiste em quatro compassos, sendo que a primeira metade (dois compassos iniciais) está disponível abaixo. A melodia completa, incluindo os dois compassos finais, será

sorteada entre um conjunto de continuações da melodia inicial. O candidato poderá estudar a melodia, sem auxílio de qualquer instrumento, durante 1 (um) minuto. O candidato deverá, então, executá-la entoando (cantando) as notas com os ritmos corretos, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha. O candidato poderá executar o trecho duas vezes, de modo que será considerada a nota da tentativa com o melhor desempenho.

Primeira metade do solfejo tonal:



PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 3 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato pdf, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

**ANEXO 2: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 1º SEM/2017**

MÚSICA – LICENCIATURA PLENA

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.
2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.
4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato acerca do curso escolhido.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

ANEXO 3: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 1º SEM/2017

MÚSICA – BACHARELADO (Composição ou Instrumento)

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

CANTO

1. Uma obra de livre escolha erudita ou popular;
2. Teste de vocalização;
3. Entrevista.

Obs.: A obra de livre escolha deve ser com acompanhamento de piano. O candidato deve providenciar seu pianista acompanhador.

CLARINETA

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

COMPOSIÇÃO

1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota):
 - a. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;
 - b. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.
2. Prova Prática Individual de Composição (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.

FLAUTA TRANSVERSA

1 - Escalas maiores e menores em duas oitavas e em todas as tonalidades.

2 - Andersen: Pequenos Caprichos op. 37, números 2, 5 e 22.

OBS.: Uma cópia gratuita pode ser encontrada no endereço:

[http://imslp.org/wiki/26_Little_Caprices,_Op.37_\(Andersen,_Joachim\)](http://imslp.org/wiki/26_Little_Caprices,_Op.37_(Andersen,_Joachim))

3 - Haendel: Sonata para flauta e baixo contínuo em fá maior, primeiro e segundo movimentos.

OBS.: uma cópia gratuita pode ser encontrada no endereço:

[http://imslp.org/wiki/Recorder_Sonata_in_F_major,_HWV_369_\(Handel,_George_Frideric\)](http://imslp.org/wiki/Recorder_Sonata_in_F_major,_HWV_369_(Handel,_George_Frideric))

PERCUSSÃO

1. Um estudo para teclados do livro de Wolfgang Pachla, ou uma obra para quatro baquetas de livre escolha;
2. Dois ou três estudos do livro 3 de caixa-clara de Siegfried Fink até o número 20;
3. Escalas maiores e menores nos barrafones. O modelo de execução da escala é:
4. Ney Rosauro, "Exercícios e Estudos Iniciais para Barrafones"
5. Exercícios 13a, 13b, 13c, e 14 (modelo de escala menor)
6. Uma leitura à primeira vista na caixa-clara;
7. Entrevista.

PIANO

1. Uma Sinfonia (Invenção a três vozes) de J. S. Bach de livre escolha ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;
2. Um movimento rápido de sonata clássica;
3. Uma obra original para piano de compositor do período Romântico (transcrições não serão aceitas);
4. Leitura à primeira vista;
5. Escalas maiores;
6. Entrevista.

VIOLA

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;
2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer versão para viola (edição internacional recomendada);
3. Um movimento de concerto para viola e orquestra de livre escolha.
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

VIOLINO

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;
2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer (edição internacional recomendada);
3. Um movimento de concerto para violino e orquestra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

VIOLONCELLO

1. Escalas maiores e menores em 3 oitavas;
2. Dois estudos do livro 1 de Dotzauer;
3. Uma sonata a escolher das *Seis Sonatas* de A. Vivaldi **ou** das *Seis Sonatas* de Marcello.

TUBA E TROMBONE

1. Escala cromática;
2. Escalas diatônicas;
3. Ligaduras de intervalos de 3^a M e m, 4^a, 5^a e 8^a justas;
4. Um estudo de J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch;
5. Leitura à primeira vista.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;

- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Processos Químicos (código 141)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia da UFSM, com no mínimo 60horas concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de nos Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 60h concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Processos Químicos da UFSM, com no mínimo 60h concluídas em Introdução à Química de Processos, 60h concluídas em Química Analítica de Processos I e 90h concluídas em Química Analítica de Processos II e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º itens expressos neste item 3, com no mínimo 60h concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Processos Químicos, Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia, no Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 60h concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia.
- 7º) **Portador de Diploma** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Cursos de Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura e Farmácia.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Serão disponibilizadas **10 vagas** para candidatos que tenham concluídos os créditos nas disciplinas de Introdução à Química de Processos ou Química Geral (no mínimo 60h) e Química Analítica de Processos I ou Química Analítica Qualitativa (no mínimo 60h); e **10 vagas** para os candidatos que tenham concluído créditos nas disciplinas de Introdução à Química de Processos ou Química Geral (no mínimo 60h), Química Analítica de Processos I ou Química Analítica Qualitativa (no mínimo 60h) e Química Analítica de Processos II ou Química Analítica Quantitativa (no mínimo 90h)
- 3.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a nota onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme as modalidades de ingresso e requisitos para seleção em ordem de prioridade, item 2.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no **QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Coordenação do Curso de Processos Químicos Av. Roraima nº 1000 - Campus UFSM Prédio 18, Sala 2107 D Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas,

serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos

Centro de Ciências Naturais e Exatas - UFSM

Av. Roraima nº 1000, Prédio 18, Sala 2107.

Telefone: (55) 3220-8054

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Adriane Marques
Secretaria do Curso de Processos
Químicos - Tecnologia da UFSM

Paola de Azevedo Mello
Coordenadora do Curso de Processos
Químicos - Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
QUÍMICA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Química - Bacharelado (código 133)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos cursos de Química Industrial; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental; Física.
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior Brasileiras, nos seguintes cursos: Química Industrial; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental; Física.
- 3º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Química - Bacharelado antes de cursar oito semestres.
- 4º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior nos seguintes cursos: Química Industrial, Química - Licenciatura, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Alimentos – Tecnologia, Processos Químicos – Tecnologia ou Física.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato e que poderá ser aproveitada no curso.
- 3.2 Em caso de empate entre os candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no curso, será considerada a média simples das notas das disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Química Bacharelado.
- 3.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.
- 3.4 Os candidatos que não possuam carga horária vencida a ser aproveitada no curso estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação **via pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Curso de Química Bacharelado, Prédio 18, sala 2110 A - Departamento de Química. Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Química Bacharelado - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 18, Sala 2110 A

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8142

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Henrique Faccin
Secretário do Curso de Química -
Bacharelado da UFSM

Valderi Luiz Dressler
Coordenador do Curso de Química -
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
QUÍMICA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Química - Licenciatura (código 109)** torna pública a existência de **04 (quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Re ingresso (1°)**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Química - Licenciatura da UFSM, antes de cursar oito semestres;
- 2.2 **Portador de Diploma (2°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química - Bacharelado da UFSM;
- 2.3 **Portador de Diploma (3°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química Industrial da UFSM;
- 2.4 **Portador de Diploma (4°)**: para candidatos diplomados nos cursos de graduação, de Instituições Brasileiras de Ensino Superior, em (ordem de prioridade): Química Bacharelado, Química Industrial, Física, Matemática, Ciências Biológicas, Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Engenharia Química, Farmácia, Tecnologia de Alimentos e Processos Químicos.
- 2.5 **Transferência Interna(5°)**: para candidatos regularmente matriculados nos seguintes cursos da UFSM (ordem de prioridade): Química – Bacharelado, Química Industrial, Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Licenciatura ou Bacharelado em Física, Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Engenharia Química, Farmácia, Tecnologia de Alimentos e Processos Químicos.
- 2.6 **Transferência Externa (6°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Brasileiras de Ensino Superior Público de curso idêntico;
- 2.7 **Portadores de Diploma (7°)**: para dos cursos citados no item 2.5, na seguinte ordem de prioridade de Instituições:
 - 2.7.1 UFSM;
 - 2.7.2 Brasileira de Ensino Superior Público,
 - 2.7.3 Brasileira de Ensino Superior Particular;
- 2.8 **Transferência Externa (8°)**: para candidatos regularmente matriculados Instituições Brasileiras de Ensino Superior de curso idêntico;
- 2.9 **Transferência Externa (9°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou afins aos citados no item 2.5.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade das modalidades anteriormente apresentada no item 2.
- 3.2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

- 3.3. A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato, e que poderá ser aproveitada no Curso, de acordo com a apreciação e deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura.
- 3.4. Em caso de empate, a média simples das notas das disciplinas que poderão ser aproveitada no Curso, de acordo com a deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, será considerada.
- 3.5. Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.
- 3.6. Os candidatos que não possuam carga horária vencida e que poderá ser aproveitada no Curso, de acordo com a apreciação e deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, serão desclassificados do processo seletivo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente, **em um único envelope fechado e devidamente identificado**, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Centro de Ciências Naturais e Exatas CCNE, Sala 2110A, Prédio 18 Santa Maria, RS, Brasil	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso

pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Coordenação do Curso de Química – Licenciatura
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Departamento de Química, Sala 2110A, Prédio 18
Santa Maria/RS - Telefone: (55) 3220 8142

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Jacinta Maria Pivetta Vizzotto
Secretaria do Curso de Química –
Licenciatura da UFSM

Cristiano Giacomelli
Coordenador do Curso de Química –
Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
QUÍMICA INDUSTRIAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Química Industrial (Código 110)** torna pública a existência de **04 (quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos cursos de Química - Bacharelado; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos -Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental; Física.
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior Brasileiras, nos cursos de Química - Bacharelado; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos -Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental; Física.
- 3º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Química Industrial antes de cursar oito semestres.
- 4º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior nos seguintes cursos: Química Bacharelado, Química Licenciatura, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Tecnologia de Alimentos, Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos ou Física.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato e que poderá ser aproveitada no curso.
- 3.2 Em caso de empate entre os candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no curso, será considerada a média simples das notas das disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Química Industrial.
- 3.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.
- 3.4 Os candidatos que não possuam carga horária vencida a ser aproveitada no curso estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Curso de Química Industrial, Prédio 18, sala 2110A - Departamento de Química. Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Química Industrial - Campus UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 18, Sala 2110 A
Santa Maria - Fone: (55) 3220 8142

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Henrique Faccin
Secretário do Curso de Química Industrial
da UFSM

Valderi Luiz Dressler
Coordenador do Curso de Química
Industrial da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado (código 314)** torna pública a existência de **17 (dezessete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação e Engenharia de Computação, Sistemas para Internet e Tecnologia em Redes de Computadores.
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula em Instituição de Ensino Superior, em Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 Apresentar toda a documentação exigida, numerada conforme o item 8 deste edital;
- 3.2 Estar enquadrado em uma das formas de preenchimento das vagas (ver item 2);
- 3.3 Ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 6 das 12 disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM, listadas no item 6;
- 3.4 Não atender a qualquer critério para seleção previsto neste item 3, elimina o candidato.

4 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos selecionados seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e os requisitos para seleção definidos nos itens 2 e 3, serão classificados de forma decrescente, considerando o coeficiente de notas do histórico escolar.
- 4.1.1 O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico e este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.
- 4.1.2 O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem.
- 4.1.3 O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\boxed{\mathbf{CNH = SNA \div (NA + 2 \times NR)}}$$

Onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

- 4.2 Se houver menos candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e requisitos para seleção definidos no item 2, não haverá cálculo para classificação, já que todos terão sido selecionados.
- 4.3 Em caso de empate, será adotado como critério a idade, tendo prioridade o(s) candidato(s) mais velhos.

5 HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO

- 5.1 O histórico escolar fornecido para a seleção deverá conter todas as disciplinas nas quais o requerente já se matriculou, explicitando aprovações com a respectiva nota, trancamentos, reprovações e desistências.
- 5.2 O candidato deverá redigir ou obter de sua universidade de origem uma declaração afirmando que o histórico escolar apresentado está de acordo com o estabelecido acima.
- 5.3 Esta declaração deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

6 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

- 6.1 O candidato deverá ter cursado, no curso de origem, disciplinas que dispensem, pelo menos, **6 (seis)** das seguintes disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM:

1. CAD1002 – TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
2. CAD1042 – GESTÃO DE PESSOAS A
3. ELC117 – PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO
4. ELC1010 – CIRCUITOS DIGITAIS
5. ELC1011 – ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES
6. ELC1066 – ESTRUTURA DE DADOS A
7. ELC1068 – PESQUISA E ORDENAÇÃO DE DADOS A
8. ELC1075 – INTRODUÇÃO A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
9. MTM198 – MATEMÁTICA DISCRETA
10. MTM1019 – CÁLCULO A
11. ELC1069 – ENGENHARIA DE SOFTWARE “A”
12. ELC119 – FUNDAMENTOS DE BANCOS DE DADOS

- 6.2 O candidato deve elaborar um Plano de Dispensa de Disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 6.1 que pretende dispensar ao ingressar no curso de Sistemas de Informação da UFSM.

- 6.3 A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa.

- 6.4 O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina, o qual deve conter a carga horária e bibliografia da disciplina.
- 6.5 O Plano de Dispensa de Disciplinas deve contemplar pelo menos 6 (seis) das disciplinas citadas no item 6.1.
- 6.6 Este plano, entregue em 2 (duas) vias, deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

7 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 7.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Av. Roraima. nº 1000. Centro de Tecnologia - CT, Prédio 7, Sala 336 B, Prédio 7. Santa Maria/RS	Tarde: 14h00min às 16h00min Segundas, quartas e sextas-feiras

- 7.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

8 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 2 vias**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, conforme orienta o item 6 desta Parte Específica do presente edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

-
- 8.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
 - 8.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso

pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

8.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

9.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

9.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

11 DISPENSA DE DISCIPLINAS APÓS INGRESSO

11.1 Quando da transferência, o candidato poderá dispensar, no máximo, 1.400 horas-aula do curso de Sistemas de Informação, dentre as quais as incluídas no plano de dispensa do item 6.

11.2 O pedido de dispensa deverá ser realizado até o final do período de ajuste de matrícula do semestre de ingresso, conforme calendário acadêmico.

10 OBSERVAÇÕES

10.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

10.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

10.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente

edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

10.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

10.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação

Centro de Tecnologia, Prédio 7, Sala 336B, Campus da UFSM

Fone: (55) 3220 8504

e-mail: coord-bsi@inf.ufsm.br Site da UFSM: www.ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Antonio Marcos de Oliveira Candia
Coordenador do Curso de Bacharelado
em Sistemas de Informação da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia

Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Sistemas para Internet (código 084.CPSM)** torna pública a existência de **02 (duas) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM e que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet. Dentre as disciplinas a serem dispensadas deverá estar obrigatoriamente a disciplina de **DPADP0122 ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO** do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet.
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de instituições públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior e que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet. Dentre as disciplinas a serem dispensadas deverá estar obrigatoriamente a disciplina de **DPADP0122 ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO** do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos instituições privadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet. Dentre as disciplinas a serem dispensadas deverá estar obrigatoriamente a disciplina de **DPADP0122 ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO** do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet.
- 2.4 **Portador de Diploma**: para candidatos portadores de diploma de cursos de graduação que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet. Dentre as disciplinas a serem dispensadas deverá estar obrigatoriamente a disciplina de **DPADP0122 ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO** do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Se houver mais candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e os requisitos para seleção definidos no item 2, serão melhores classificados os candidatos que apresentarem mais altos coeficientes de notas do histórico escolar, considerando todas as disciplinas do curso de origem e **observando o item 3.1.2.**
- 3.1.1 O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem.

3.1.2 O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\text{CNH} = \text{SNA} \div (\text{NA} + 2 \times \text{NR})$$

Onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

3.1.3 O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico e este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

3.2 Se houver menos candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e requisitos para seleção definidos no item 2, não haverá cálculo para classificação, já que todos terão sido selecionados.

4 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

4.1 Em caso de empate, terá preferência à vaga o candidato que tiver maior número de créditos concluídos na instituição de origem, sendo consideradas todas as disciplinas independentemente de serem equivalentes as disciplinas do currículo do curso Sistemas para Internet.

4.2 Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato que tiver maior idade entre os concorrentes.

5 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS - disponível anexo a essa Parte Específica

5.1 O plano de dispensa de disciplinas deverá conter a relação das disciplinas que o candidato pretende dispensar ao ingressar no curso de Sistemas para Internet da UFSM, por isso, recomenda-se consulta ao Ementário do Curso, disponível em <https://portal.ufsm.br/ementario/curso.html?idCurso=1341>, selecionar currículo "2016", para que o candidato preencha o seu Plano.

- 5.2 A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que o candidato entende serem capazes de dispensar determinada disciplina do currículo vigente do Curso de Sistemas para Internet.
- 5.3 O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com os conteúdos programáticos e carga horária das disciplinas já cursadas.
- 5.4 O Plano de Dispensa de Disciplina deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

6 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 6.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Colégio Politécnico, Secretaria Escolar, Prédio 70, Bloco A, sala A25 - Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 6.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

7 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma**

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 1 via**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, conforme orienta o item 5 desta Parte Específica do presente edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos diplomados pela UFSM não precisam entregar esses documentos.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 7.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 7.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 7.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 8.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 8.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

9 OBSERVAÇÕES

- 9.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 9.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 9.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 9.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 9.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Curso de Sistemas para Internet - www.ufsm.br/csi

Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Bloco F, Sala 309 A

Fone: (55) 3220-8059 e (55) 3220-6119

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Mauro Ben Hur Felipetto
Secretário do Curso de Sistemas para
Internet - Tecnologia da UFSM

Juçara Salete Gubiani
Coordenadora do Curso de Sistemas para
Internet - Tecnologia da UFSM

CURSO DE SISTEMAS PARA INTERNET/UFSM

PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA E CÁLCULO DO COEFICIENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR

(preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

CANDIDATO: _____ **Instituição de Origem:** _____

Modalidade de ingresso: _____ **Cálculo do Coeficiente do Histórico Escolar:** _____

Disciplinas do Curso de Sistemas para Internet		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato	Carga Horária aprovada (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária considerada (a ser preenchida pelo Colegiado)
DPADP0122	Algoritmos e Lógica de Programação	90			
DPADP0123	Fundamentos de Lógica Matemática	60			
DPADP0124	Fundamentos de Construção de Sites	60			
DPADP0125	Fundamentos da Computação	60			
DPADP0126	Computadores e Sociedade	60			
DPADP0127	Estrutura de Dados	90			

DPADP0128	Programação Orientada a Objetos	60			
DPADP0129	Organização e Arquitetura de Computadores	60			
DPADP0130	Banco de Dados I	60			
DPADP0131	Programação Web	60			
DPADP0132	Sistemas Operacionais "A"	60			
DPADP0133	Engenharia de Software I	60			
DPADP0134	Web Design	60			
DPADP0135	Banco de Dados II	60			
DPADP0136	Programação Orientada a Objetos para Web I	60			
DPADP0137	Engenharia de Software II	60			
DPADP0138	Redes de Computadores "A"	60			
DPADP0139	Fundamentos de Estatística	60			
DPADP0140	Programação Orientada a Objetos para Web II	60			
DPADP0141	Empreendedorismo e Inovação	60			

DPADP0142	Projeto Integrador	180			
DPADP0143	Padrões de Projeto	45			
DPADP0144	Programação para Dispositivos Móveis	60			
DPADP0146	Gerência de Projetos	60			
DPADP0147	Tópicos Avançados em Programação Web	60			
TOTAL DE HORAS APROVEITADAS					

(Assinatura do Candidato)

(Coordenação do Curso de Sistemas para Internet)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
TEATRO - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Teatro - Licenciatura (código 756)** torna pública a existência de **22 (vinte e duas)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no curso de Artes Cênicas - Bacharelado da UFSM;
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Teatro ou Artes Cênicas (licenciatura ou bacharelado) de Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC ou de instituição estrangeira reconhecida por órgão equivalente ao MEC.
- 2.3 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado cursos de Teatro ou Artes Cênicas (licenciatura ou bacharelado) da UFSM;
- 2.4 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Artes Cênicas ou Teatro - Bacharelado;
- 2.5 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM;
- 2.6 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior brasileiras reconhecidas pelo MEC ou de instituições estrangeiras reconhecidas por órgão equivalente ao MEC.
- 2.7 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação de instituições de Ensino Superior brasileira reconhecidas pelo MEC ou de instituições estrangeiras reconhecidas por órgão equivalente ao MEC.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Como primeiro critério de classificação será considerado o menor número de reprovações em disciplinas.
- 3.2 Como segundo critério de seleção e classificação será considerada a maior média simples de todas as disciplinas cursadas com aprovação, comprovadas por meio do Histórico Escolar. Média Simples = Somatório de todas as notas das disciplinas cursadas com aprovação dividido pelo número de disciplinas.
 - 3.2.1 A média simples do histórico escolar deve ser igual ou superior a 5,0 (cinco) para a seleção e quanto mais alta a média, melhor será a classificação do candidato;
- 3.3 Nos casos em que as disciplinas forem apresentadas com conceito, valerá a *equivalência proposta pela instituição de origem*.
- 3.3.1 Quando não apresentada a equivalência de conceitos, será adotada a seguinte relação conceito/nota: **A** equivale a 10 (dez); **B** equivale a 8,9 (oito vírgula nove); **C** equivale a 6,9 (seis vírgula nove); **D** equivale a 4,9 (quatro vírgula nove) e **E** equivale a 2,9 (dois vírgula nove).

- 3.4 Com terceiro critério de seleção será considerada a avaliação do perfil do candidato realizada com base na Carta de Intenções do Candidato.
- 3.4.1 São de critérios de análise da Carta de Intenções do Candidato: escrita, coesão, coerência, descrição dos interesses.
- 3.5 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.
- 3.6 Após a aplicação de todos os critérios de seleção e classificação, havendo empate, terá preferência à vaga o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou entregá-los pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Centro de Artes e Letras Prédio 40, sala 1215 – Campus Universitário - Camobi CEP 97105-900 - Santa Maria, RS, Brasil	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ CARTA DE INTENÇÕES: 1 via assinada pelo candidato

Dirigida à Coordenação do Curso de Teatro – Licenciatura da UFSM essa carta de intenções deve incluir um breve relato de experiências, bem como os objetivos e propósitos do candidato em cursar Teatro. Deve ter no máximo uma página, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens de 2cm – esquerda, direita, superior e inferior.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos

internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Teatro - Licenciatura - Campus UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1215 - Santa Maria
Fone: (55) 3220 6252 e-mail teatroufsm@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Irene Moraes Teixeira
Secretária do Curso de Teatro - Licenciatura
da UFSM

Inajá Neckel
Coordenadora do Curso de Teatro -
Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ZOOTECNIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 404)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia da UFSM, **no máximo**, há cinco anos, tendo cumprido carga horária superior a 1.000 horas aula;
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Zootecnia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro que tenham sido avaliadas pelo MEC, e que tenham concluído, no mínimo, 1.000 e, no máximo, 2.000 horas-aula;

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será considerado como primeiro critério de seleção e classificação, respeitando a ordem estabelecida no item 2, o desempenho acadêmico por meio de análise do Histórico Escolar.
 - 3.1.1 A análise do histórico é feita inicialmente por meio da média de todas as disciplinas do histórico escolar do candidato que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, devendo ser igual ou superior a **7,0**.
 - 3.1.2 Para o cálculo da média, serão consideradas todas as reprovações por nota e por frequência, sendo atribuída nota zero para fins de cálculo, exceto para candidatos por reingresso;
- 3.2 O segundo critério para classificação será o maior número de disciplinas que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, as quais são definidas conforme análise dos programas didáticos e histórico escolar apresentados.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Curso de Zootecnia Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária, Prédio 42, sala 3132 - Centro de Ciências Rurais Cidade Universitária Santa Maria/RS CEP: 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA;

7.4 Esta Coordenação/Colegiado de Curso é responsável por todas as normas, critérios e demais exigências constantes nesta Parte Específica do presente edital, conforme prevê a Resolução nº 013/2015 da UFSM.

7.5 Esta coordenação declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015 que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores.

7.6 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Zootecnia

Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Prédio 42, Sala 3132

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8159 e-mail czooot@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Prof. Gerson Guarez Garcia
Coordenador do Curso de Zootecnia
da UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 DERCA
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, campus Frederico Westphalen (código 2009)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital Nº 055/2016 – PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM, *Campus Frederico Westphalen*;
- 2º) **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, *Campus Santa Maria*, que tenham cursado até o quinto semestre;
- 3º) **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia Ambiental de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham até, no máximo, 50% horas-aula concluídas e/ou aproveitadas, da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus Frederico Westphalen*;
- 4º) **Portador de Diploma**: candidatos portadores de diploma de curso superior;
- 5º) **Transferência Interna ou Transferência Externa**: candidatos de cursos afins que tenham concluído, com aprovação, 300 horas em disciplinas do núcleo básico, com conteúdos programáticos equivalentes, do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus Frederico Westphalen*. Considera-se cursos afins: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e demais Engenharias (transferência interna ou transferência externa).

3 REQUISITOS ESPECÍFICOS

- 3.1 O candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus Frederico Westphalen*.
- 3.2 O histórico escolar do candidato será analisado e tem como exigência mínima média cinco, considerando-se todas as disciplinas cursadas.
- 3.3 A equivalência das disciplinas cursadas pelo candidato, quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros cursos, será julgada pelos respectivos professores do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM/FW, com base na análise do conteúdo programático e carga horária equivalente das disciplinas cursadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação

via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **GRADE CURRICULAR:** 1 via

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS:** 1 via de cada programa de disciplina com aprovação

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como de ter cumprido todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadrem às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM

INFORMAÇÕES:

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen, Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 e-mail: sufrad.fw@ufts.m.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Eliane Pereira dos Santos
Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA FLORESTAL
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso Engenharia Florestal, campus Frederico Westphalen (código 2002)** torna pública a existência de **50 (cinquenta) vagas** para o processo de seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, demais Engenharias, Meteorologia e Geografia da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Florestal da UFSM, *campus Frederico Westphalen*;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte II do presente edital, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia

Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia.

10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:

- a) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;
- b) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Engenharia Florestal da UFSM – Frederico Westphalen**.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O **candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos** (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen – RS - CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas,

serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen, Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-mail: sufrad.fw@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Edner Baumhardt
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
JORNALISMO
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Jornalismo, campus Frederico Westphalen (código 2016)** torna pública a existência de **77 (setenta e sete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. <small>*Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.</small>
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social - Jornalismo (código 2003) ou o curso de Jornalismo – Bacharelado (código 2016)
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;
- 2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.6 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);
- 2.7 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
 - ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- 3.2 Para o item 2.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
 - ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- 3.3 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:
 - 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3.4 Para o item 2.7 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Jornalismo e outras habilitações);

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

3.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas,

serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES:

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-m@il: sufrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-jornalismo>

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Reges Toni Schwaab
Coordenador do Curso de Jornalismo UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
RELAÇÕES PÚBLICAS
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Relações Públicas, campus Frederico Westphalen (código 2015)** torna pública a existência de **70 (setenta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas – ênfase em Multimídia);
- 2.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado na UFSM cursos afins ao de Comunicação Social Relações Públicas.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;
- 2.6 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.7 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);
- 2.8 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

3.2 Para o item 2.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

3.3 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso

de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3.4 Para o item 2.7, terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Relações Públicas e outras habilitações);

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

3.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen – RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital

foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES:

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-m@il: sufrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-relacoes-publicas>

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Patrícia Milano Persigo
Coordenador do Curso de Relações Públicas da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Sistemas de Informação, campus Frederico Westphalen (código 2012)** torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Sistemas para Internet, Redes de Computadores e Engenharia da Computação da UFSM, que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem e que tenham aproveitamento em no mínimo 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos idênticos (Sistemas de Informação), que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem e que tenham aproveitamento em no mínimo 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins a Sistemas de Informação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), sendo elas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Redes de Computadores, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, que tenham cursado, no mínimo, 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen;
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), em qualquer curso;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos não contemplados em critérios anteriormente descritos.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:

- a) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;
- b) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen.**

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.3 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

- **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS:** 1 via de cada programa de disciplina com aprovação

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

-
- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
 - 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-m@il: sufrad.fw@ufts.m.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Solange Pertile

Coordenador do Curso de Sistemas de Informação da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ADMINISTRAÇÃO - Diurno
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Administração - Diurno (código 2004)** torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos cursos superiores de Administração da UFSM, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos cursos superiores de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, da UFSM, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 4º) **Re ingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso superior de Administração da UFSM.
- 5º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos presenciais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 6º) **Re ingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado qualquer curso superior presencial da UFSM.
- 7º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos superiores presenciais da UFSM não contemplados na primeira e terceira modalidades, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 8º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos presenciais de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 9º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos presenciais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 10º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 11º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos concorrentes dos **itens 1º ao 4º** serão classificados de acordo com as modalidades de ingresso em ordem de prioridade apresentada no item 2.
- 3.2 Os candidatos concorrentes dos **itens 5º ao 11º** que tenham suas inscrições homologadas prestarão uma prova objetiva eliminatória.
- 3.2.1 Da prova: a **prova** constará de 12 (doze) questões objetivas, totalizando 12,00 pontos. As questões objetivas serão assim distribuídas: 02 (duas) Contabilidade; 02 (duas) Estatística, 02 (duas) Matemática, 02 (duas) Introdução à Administração, 02 (duas) Introdução à Economia, 02 (duas) de Teoria Geral de Administração, a ser realizada no dia 16 de novembro do ano corrente, das 14h às 16h, na sala 212 do 2º andar do Prédio principal da UFSM – Campus de Palmeira, situado a Av. Independência, 3751, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil.
- 3.2.2 Os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados classificados, e ordenados conforme prioridade anteriormente apresentada no item 2. Em cada modalidade os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a nota na prova sendo que a maior média implica em melhor classificação;
- 3.3 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O **candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX, ou entregá-los**, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
<p>SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Administração Diurno Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS</p>	<p>Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de segunda a sexta-feira das 08h às 21h</p> <p>Observação: Para a Confirmação de Vaga dos classificados, que se dará em mês de recesso acadêmico, recomenda-se ao candidato contato com a Secretaria dos Cursos para verificar o horário de atendimento, (55) 3742 8820</p>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – Campus Palmeira das Missões - Curso de Administração Diurno

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8821

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Adriana Martins da Silva
Secretaria Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - Campus Palmeira das
Missões

Eron da Silva Domingues
Secretário de Curso da UFSM - Campus
Palmeira das Missões

Felipe Magalhães Malheiros
Secretário de Curso da UFSM - Campus
Palmeira das Missões

Tércio Inácio Jung
Secretário de Curso da UFSM - Campus
Palmeira das Missões

Nelson Guilherme Machado Pinto
Coordenador do Curso de Administração – Diurno da UFSM
Campus Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Biológicas** (código 2010) torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Biológicas da UFSM, *Campus – Palmeira das Missões*.
- 2.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado os cursos superiores de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no mínimo 400 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem, e que tenham concluído e/ou aproveitado as seguintes disciplinas no curso de origem: Bioestatística, Biologia Celular, Bioquímica das Biomoléculas, Física Aplicada à Biologia, Fundamentos de Química, Matemática Aplicada à Biologia.
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.
- 2.5 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados e com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.
- 2.6 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados nos cursos superiores de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no mínimo 400 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2.7 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados no curso de Ciências ou Ciências Biológicas da habilitação bacharelado.
- 2.8 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados nos cursos superiores de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item 3, sendo que uma média aritmética mais alta das notas das disciplinas constantes no histórico escolar de graduação implica em melhor classificação.
- 3.2 Respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item 3, e a classificação constante no item 4.1, caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética das notas,

considerando três casas decimais, terá prioridade na classificação o candidato de maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX ou entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Ciências Biológicas Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de segunda a sexta-feira das 08h às 21h Observação: Para a Confirmação de Vaga dos classificados, que se dará em mês de recesso acadêmico, recomenda-se ao candidato contato com a Secretaria dos Cursos para verificar o horário de atendimento, (55) 3742 8820.

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso

pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – Campus Palmeira das Missões

Curso de Ciências Biológicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8822

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Adriana Martins da Silva
Secretaria Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - Campus Palmeira das
Missões

Eron da Silva Domingues
Secretário de Curso da UFSM - Campus
Palmeira das Missões

Felipe Magalhães Malheiros
Secretário de Curso da UFSM - Campus
Palmeira das Missões

Tércio Inácio Jung
Secretário de Curso da UFSM - Campus
Palmeira das Missões

Daniel Angelo Sganzerla Graichen
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas da UFSM –
Campus de Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas (código 2013)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Ciências Econômicas da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3º) **Reingresso**: de candidatos que tenham abandonado o curso vigente de Ciências Econômicas da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 5º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos superiores de Ciências Sociais, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social, Economia Doméstica, Engenharias, Estatística, Matemática, Filosofia, Relações Internacionais, Turismo e Comércio Exterior, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 6º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos Ciências Sociais, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social, Economia Doméstica, Engenharias, Estatística, Matemática, Filosofia, Relações Internacionais, Turismo, Sistemas de Informação e Comércio Exterior da UFSM com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 7º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos cursos Ciências Sociais, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social, Economia Doméstica, Engenharias, Estatística, Matemática, Filosofia, Relações Internacionais, Turismo e Comércio Exterior.
- 8º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos cursos Ciências Sociais, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social, Economia Doméstica, Engenharias, Estatística, Matemática, Filosofia, Relações Internacionais, Turismo e Comércio Exterior.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2.

Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

3.1.2 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.1.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação e média do Histórico Escolar.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, por SEDEX, ou entregá-los em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Ciências Econômicas Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de segunda a sexta-feira das 08h às 21h <small>Observação: Para a Confirmação de Vaga dos classificados, que se dará em mês de recesso acadêmico, recomenda-se ao candidato contato com a Secretaria dos Cursos para verificar o horário de atendimento, (55) 3742 8820.</small>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões

Curso de Ciências Econômicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8833 E-mail: secpm@ufsm.br

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Adriana Martins da Silva
Secretaria de Curso da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *campus* de Palmeira
das Missões

Eron da Silva Domingues
Secretário de Curso da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *campus* de Palmeira
das Missões

Felipe Magalhães Malheiros
Secretário de Curso da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *campus* de Palmeira
das Missões

Tércio Inácio Jung
Secretário de Curso da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *campus* de Palmeira
das Missões

Andrei Giovani Maia
Coordenador Substituto do Curso de Ciências Econômicas
da UFSM - *Campus* de Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ENFERMAGEM
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Enfermagem** (código 2006) torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Enfermagem da UFSM Campus Palmeira das Missões (código 2006).
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 330 e, no máximo, 1305 horas/aula concluídas no curso de origem.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 330 e, no máximo, 1305 horas/aula concluídas no curso de origem.
- 2.4 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos superiores da UFSM.
- 2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos superiores de áreas afins.
- 2.6 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos superiores de áreas afins.
- 2.7 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em outros cursos superiores de graduação reconhecidos pelo MEC.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência de média mínima é **7,0 sete**, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior;
- 3.1.1 Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.
- 3.2 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação e cálculo da média

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O **candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos** (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Enfermagem Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de segunda a sexta-feira das 08h às 21h Observação: Para a Confirmação de Vaga dos classificados, que se dará em mês de recesso acadêmico, recomenda-se ao candidato contato com a Secretaria dos Cursos para verificar o horário de atendimento, (55) 3742 8820.

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – Campus Palmeira das Missões

Curso de Enfermagem

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8861 E-mail: secpm@ufsm.br

Internet: [www.ufsm.br ou http://coral.ufsm.br/palmeira/](http://coral.ufsm.br/palmeira/)

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Adriana Martins da Silva
Secretaria Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - Campus Palmeira das
Missões

Eron da Silva Domingues
Secretário de Curso da UFSM - Campus
Palmeira das Missões

Felipe Magalhães Malheiros
Secretário de Curso da UFSM - Campus
Palmeira das Missões

Tércio Inácio Jung
Secretário de Curso da UFSM - Campus
Palmeira das Missões

Isabel Cristina dos Santos Colomé
Coordenadora do Curso de Enfermagem
da UFSM - Campus Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
NUTRIÇÃO
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Nutrição (código 2008)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Nutrição da UFSM, Campus Palmeira das Missões;
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outras universidades. O candidato deverá ter cursado o máximo de 1500 horas-aula na sua instituição de origem
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos superiores da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos superiores de outras universidades.
- 5º) **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados em outros cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;
- 3.2 os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média cinco considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero).
- 3.3 em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.4 para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)**

Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Nutrição Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de segunda a sexta-feira das 08h às 21h Observação: Para a Confirmação de Vaga dos classificados, que se dará em mês de recesso acadêmico, recomenda-se ao candidato contato com a Secretaria dos Cursos para verificar o horário de atendimento, (55) 3742 8820.

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas,

estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES
Secretaria dos Cursos
UFSM – Campus Palmeira das Missões
Curso de Nutrição
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões
Fone: (55) 3742 8820 ou 8890
Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>
e-mail: secpm@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Adriana Martins da Silva
Secretaria Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *Campus* Palmeira das
Missões

Eron da Silva Domingues
Secretário de Curso da UFSM - *Campus*
Palmeira das Missões

Felipe Magalhães Malheiros
Secretário de Curso da UFSM - *Campus*
Palmeira das Missões

Tércio Inácio Jung
Secretário de Curso da UFSM - *Campus*
Palmeira das Missões

Vanessa Ramos Kirsten
Coordenadora do Curso de
Nutrição da UFSM – *Campus* de Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ZOOTECNIA
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 2007)** torna pública a existência **de 20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia da UFSM – Campus de Palmeira das Missões (2007);

2.2 **Transferência Interna:**

2.2.1 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

2.2.2 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

2.3 **Transferência Externa:**

2.3.1 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas-aula;

2.3.2 para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas-aula;

2.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior do Sistema Brasileiro de Ensino.

2.4.1 Para candidatos graduados em cursos de área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.)

2.4.2 Para candidatos graduados em cursos de outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.)

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média 5,0 (cinco), considerando-se todas as disciplinas cursadas,

inclusive as reprovações por nota e por frequência, quando a atribuição de nota correspondente é zero;

- 3.1.1 Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.
- 3.2 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando-se três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para cálculo da média e classificação.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Zootecnia Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de segunda a sexta-feira das 08h às 21h Observação: Para a Confirmação de Vaga dos classificados, que se dará em mês de recesso acadêmico, recomenda-se ao candidato contato com a Secretaria dos Cursos para verificar o horário de atendimento, (55) 3742 8820.

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES
Secretaria dos Cursos
UFSM – Campus de Palmeira das Missões
Curso de Zootecnia
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões
Fone: (55) 3742 8820/ 3742 8825
Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>
e-mail: secpm@ufsm.br

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Adriana Martins da Silva
Secretaria Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *Campus* de Palmeira
das Missões

Eron da Silva Domingues
Secretário de Curso da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *Campus* de Palmeira
das Missões

Felipe Magalhães Malheiros
Secretário de Curso da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *Campus* de Palmeira
das Missões

Tércio Inácio Jung
Secretário de Curso da Secretaria dos
Cursos da UFSM - *Campus* de Palmeira
das Missões

Luiz Eduardo Avelar Pucci
Coordenador do Curso de Zootecnia
da UFSM - *Campus* Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL N° 055/2016 PROGRAD/DERCA
ARQUITETURA E URBANISMO
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Arquitetura e Urbanismo (código 4002)** torna pública a existência de **25 (vinte e cinco)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo II; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul, ou disciplinas com conteúdos programáticos e carga horária equivalentes a estas.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo II; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul.
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica, Desenho Industrial ou Artes Visuais da UFSM, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo II; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul.
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica, Desenho Industrial ou Artes Visuais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo II; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul.
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul e que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo II; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso

de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul, ou disciplinas com conteúdos programáticos e carga horária equivalentes a estas.

- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo II; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul, ou disciplinas com conteúdos programáticos e carga horária equivalentes a estas.
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo II; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul.
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo II; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul.
- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo II; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul.
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II; Percepção, Expressão e Comunicação em**

Arquitetura e Urbanismo II; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus Cachoeira do Sul.*

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá como critério de desempate maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Secretaria dos Cursos UFSM Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul/RS CEP: 96506-322	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 18h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos diplomados pela UFSM não precisam entregar esses documentos.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de

solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345 - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Cíntia Schaun de Barros
Secretário do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus Cachoeira
do Sul*

Gabriela Wioppiold Fritz
Secretário do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus Cachoeira
do Sul*

Graziano Franceschet Farias
Secretário do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus Cachoeira
do Sul*

Renata Venturini Zampieri
Coordenadora do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus Cachoeira
do Sul*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA AGRÍCOLA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Agrícola (código 4005)** pública a existência de **15 (quinze)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia ou Agronomia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004);;
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004);
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Agrícola da UFSM, *campus Cachoeira do Sul*;
- 6º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 – Secretaria dos Cursos Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul – RS, CEP: 96506-322	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 18h00min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos diplomados pela UFSM não precisam entregar esses documentos.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou

PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345, Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Cíntia Schaun de Barros
Secretária do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

Gabriela Fritz
Secretária do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

Graziano Franceschet Farias
Secretário do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

Paulo Carteri Coradi
Coordenador do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Transportes e Logística (código 4004)** torna pública a existência de **15 (quinze)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003) e Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008);
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003) e Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física ou Agronomia da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003) e Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008);
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003) e Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Transportes e Logística da UFSM, *campus Cachoeira do Sul*;
- 6º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003) e Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia, Matemática, Física ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003) e Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e

Física Geral e Experimental I (CSETL4003) **e** Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
<p>Curso de Engenharia de Transportes e Logística Rua Ernesto Barros, 1345 – Secretaria dos Cursos Bairro Santo Antônio – Cachoeira do Sul - RS CEP: 96506-322</p>	<p>Manhã: das 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 18h00min</p>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos diplomados pela UFSM não precisam entregar esses documentos.

Candidato a qual modalidade deve entregar: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.

7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.

7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Av. Presidente Vargas, 1958 - Bloco B - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3722-3247

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Cintia Schaun de Barros
Secretário do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM –
Campus Cachoeira do Sul

Gabriela Fritz
Secretário do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM –
Campus Cachoeira do Sul

Graziano Franceschet Farias
Secretário do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM – Campus
Cachoeira do Sul

Lucas Delongui
Coordenador do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM – Campus
Cachoeira do Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 055/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA ELÉTRICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Elétrica (código 4001)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Elétrica da UFSM, campus Cachoeira do Sul;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009),

Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul - RS CEP: 96506-322	Manhã: 09h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 18h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos diplomados pela UFSM não precisam entregar esses documentos.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.
- 7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos– Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345 - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Cíntia Schaun de Barros
Secretaria do Curso de Engenharia Elétrica
da UFSM – Campus Cachoeira do Sul

Cristiane Cauduro Gastaldini
Coordenadora do Curso de Engenharia
Elétrica da UFSM – Campus
Cachoeira do Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL N° 055/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA MECÂNICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Mecânica (código 4003)** torna pública a existência de **20 (vinte)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de outubro de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 055/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
17 a 31 de outubro de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
17 e 18 de outubro de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
20 de outubro de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
31 de outubro de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
08 de novembro de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas: pagas ou isentas de pagamento.
02 de dezembro de 2016	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
09 de dezembro de 2016	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
12 e 13 de dezembro de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
30 de dezembro de 2016	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
01 a 03 de fevereiro de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos <i>campi</i> de aprovação, em horário de expediente. *Recomenda-se contato com os setores para se informar quanto ao horário de atendimento durante o recesso acadêmico.
22 e 23 de fevereiro de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Início das aulas	O início das aulas será no 1º semestre letivo de 2017, em data estipulada no Calendário Acadêmico 2017, o qual será publicado no site da UFSM www.ufsm.br até dezembro de 2016.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, *campus Cachoeira do Sul*;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.3 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Engenharia Mecânica Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul/RS CEP: 96506-322	Manhã: 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 18h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS:** 1 via de cada programa de disciplina com aprovação

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos diplomados pela UFSM não precisam entregar esses documentos.

Candidato a qual modalidade deve entregar: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Esta Coordenação/Colegiado de Curso declara estar ciente dos termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM, bem como que cumpriu todos os prazos internos estabelecidos pela PROGRAD e DERCA para a montagem do presente edital em parceria com esses setores e com sua Secretaria de Curso.
- 7.2 As modalidades de ingresso previstas no Item 2 desta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de ingresso e reingresso neste curso.
- 7.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso agradecem o apoio e a colaboração de sua Secretaria de Curso no que diz respeito à montagem desta Parte Específica do presente edital, à comunicação com o DERCA e PROGRAD, ao auxílio no cumprimento de prazos

internos e, também, pelo trabalho de assessoria a ser desenvolvido ao longo do processo seletivo.

7.4 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

7.5 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 055/2016 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos– Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345, Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724 8402

Santa Maria, 14 de outubro de 2016.

Cíntia Schaun de Barros
Secretário do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Gabriela Wioppiold Fritz
Secretária do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Graziano Franceschet Farias
Secretário do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Rogério Brittes da Silva
Coordenador do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM –
Campus Cachoeira do Sul